

O PODER DA IMPRENSA NO PORTO ROMÂNTICO

por António do Carmo Reis

1. Que Porto romântico? Talvez não seja com toda a propriedade o Porto d'*Uma Família Inglesa*, de Júlio Dinis, nem rigorosamente a cidade de novos-ricos, infestada de barões que os folhetins do jovem Camilo escarpelizam.

Que Imprensa? Certamente a Imprensa romântica que mais ou menos delimitamos, em termos de cronologia oitocentista, mas cuja definição é de natureza polémica, tal como o melhor de seu conteúdo. Desde logo porque ela não é *toda* a Imprensa do tempo romântico.

Que poder? Ao fim, será o político visto que existe e actua sobre o cidadão¹. No sentido etimológico e genuíno, sem excluir, no entanto, o âmbito polivalente da prática em que se realiza e, habitualmente, perverte o significado puro da palavra. Consequentemente, a lógica do nosso método especifica a Imprensa que nos diz respeito: a dos periódicos políticos e, uma vez por outra, tangencialmente, os religiosos. É este o campo da influência que se exerce. Há, porém, um outro, qual é o de quem exerce: que não se reduz, obviamente, ao poder político...

2. O tema que nos propomos analisar, para além-das fontes manuscritas que demarcam a área do nosso estudo, e a que nos referiremos mais tarde, serve-se fundamentalmente das páginas de Imprensa, que são as «fontes específicas da história presente»², este nosso tempo dos últimos duzentos anos de vida portuguesa e europeia. Estamos, de facto,

¹ A imprensa é o domínio documental onde claramente se entende o que Georges Duby quer dizer quando afirma que a «História é a escola do cidadão». DUBY, G. — *Entrevista* ao «Magazine Littéraire» de Novembro de 1982, p. 20.

² PROST, António — *A história do tempo presente e o seu ensino*. «Boletim da Associação dos Professores de História», Outubro de 1982, p. 15.

perante uma nova dimensão das Fontes de História Contemporânea que nos obriga a reflectir as realidades e a aprofundar as potencialidades da Nova História, nomeadamente do seu ofício. Abrem-se-nos horizontes de trabalho inatingíveis em que a paciência beneditina da heurística e da hermenêutica terá de haver por contraponto a claridade cartesiana da síntese. Para que, no território do plenamente verificável (expressão que nos remete para os *Ensaio*s de Vitorino Magalhães Godinho), seja possível controlar os excessos da historiografia directa, aquela que é feita em cima do acontecimento e, por isso, enferma dos entusiasmos da opinião tanto como, no referente ao Poder instituído, padece da imagem que se quer entregar ao juízo do futuro³. Qualquer testemunho imediato tem de merecer prevenção. Em especial, cada um desses que chegam a nós carregados de hipérbole, ansiedade, medos, alarmes, paixões de tempos heróicos. É preciso descodificar.

3. Revisitamos o Porto romântico: o espaço, o tempo e a cultura onde mergulha a nossa identidade contemporânea. A urbe «estruturalmente mercantil e burguesa», na definição de Magalhães Basto que se compraz no passeio ameno pela cidade dos jardins, da boémia e dos amores, do café Guichard e outros botequins, dos banquetes, dos bailes, dos folguedos, da pancadaria e dos gazeteiros⁴. O Porto da rua das Flores e dos Ingleses, de calçadas, travessas, vielas e praças, por onde nos levam almanaques e guias de viajante, a ver hospedarias, teatros, igrejas, fontes, clubes, livrarias, repartições públicas, casas de negócio e de pasto. A terra de gente laboriosa e, ao que diz Ramalho Ortigão, metida na sua vida e consciência de seu valor, que de Lisboa tinha ou queria ter apenas conhecimento da «ladroeira dos Cabraes e das cumplicidades da Rainha, a quem o conde de Thomar dava de jantar em pratos d'ouro, arrancados ao suor do povo em geral, mas principalmente ao da cidade do Porto, sempre o primeiro em tudo, até em suar para concussionários e prevaricadores!»⁵. Enfim, o Porto dos anos 50 e 60, a cidade da burguesia conservadora que desfruta o desafoço económico e vive a Liberdade. O Porto que, de verdade, não

³ LE GOFF, Jacques — *Reflexões sobre a História*, Lisboa, Edições 70, 1983, p. 88. No que concerne ao universo das opiniões, o que sempre há a fazer é perfurar o documento até ao interior que a hipérbole ou a parcialidade ocultam; rectificando, corrigindo, precisando o verbo e o conceito na época em que se compreendem.

⁴ BASTO, Artur de Magalhães — *O Porto do Romantismo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932, p., 95 e ss.

⁵ ORTIGÃO, Ramalho — *Estudo introdutório ao Amor de Perdição* de Camilo Castelo Branco, Trofa, Sòlivros de Portugal, 1982, p. XXXVII-XXXVIII.

é *todo* o Porto romântico e nem dele terá sido a melhor expressão. Efectivamente, não era tão romântica a urbe que «depunha a espingarda com que heroicamente se batera no cerco e na patuleia»⁶, como a que se fizera, aquém da barreira do meio século, o rincão urbano onde a Liberdade fora uma conquista heróica. De facto, o Porto romântico é aquele que luta e se faz, por mérito próprio, a Terra da Liberdade. Com mais direito que qualquer outra porque, em pleno século de sociedade que se reclama de suas velhas raízes burguesas, tem a memória de haver sido, desde a Idade Medieval, uma cidade do povo, a que, desde a aurora do século XV, se emancipou da jurisdição do bispo e se declarou avessa a ser morada de fidalgos ou mesmo sua transeunte aposentadoria. Era, então, o começo da história tripeira cuja tradição de invictos combates e de sacrifícios havia de constituir a herança mais genuína do Porto romântico e da burguesia que se honra de ser povo mais do que se envaidece de haver merecido a coroa ducal.

4. Saber o que é a Imprensa romântica será porventura o melhor acesso ao conhecimento do Porto romântico. Começaremos por constatar que não há acordo completo entre os especialistas na matéria para estabelecer balizas de cronologia que enquadrem do mesmo modo a fase romântica da Imprensa⁷. No entanto, todos confinam temporalmente, de maneira directa ou tácita, o mesmo conteúdo, ou seja, a Imprensa de combate pela Liberdade política. A que foi luxuriante em plurais expressões de denúncia ou agressividade quando foi preciso arrostar com o despotismo e a que foi persistente em defender a livre expressão do pensamento quando se impunha atacar as tentações autocráticas do Poder conservador e flagelar o baronato privilegiado, parasita e improdutivo. «Abre-se então para os jornais oposicionistas (setembristas, cartistas puros, realistas) um dos períodos mais duros e, porventura, mais gloriosos da história da nossa Imprensa. É todo esse longo período de nove anos (longo em lutas,

⁶ PEREIRA, Firmino — *O Porto d'outros tempos*, Porto, Liv. Chardron, de Lello & Irmão, 1914, p. 9.

⁷ José Tengarrinha atribui-lhe a duração longa que vai de 1820 a 1875; Artur de Magalhães Basto situa a sua época característica entre 1846 e 1852; Rocha Martins compreende-a nos anos que vão de 1833 a 1850; Silva Pereira, de modo sensivelmente igual, agrupa os periódicos da 5.ª época (1833-1851). Cf. TENGARRINHA, José — *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa, Ed. Caminho, 1989; MARTINS, Rocha — *Pequena História da Imprensa Portuguesa*, Lisboa, Ed. Inquérito, L.ª, 1941; BASTO, Artur de Magalhães — *Três Fases do Jornalismo Portuense*, Porto, Ed. da C. M. do Porto, 1939; PEREIRA, A. X. da Silva — *O Jornalismo Português (...)*, Lisboa, Typ. Soares, 1895.

em conflitos, em precipitada evolução, num ritmo histórico por vezes vertiginoso) que se estende de 1842 a 1851»⁸. Antes e depois de 1851, ano da Regeneração, a liberdade de expressão escrita foi pedra angular do Regime Constitucional, sua nota sensível: sem ela o Novo Regime teria sido apenas formal e as reincidências autoritárias ter-se-iam aproximado a reposições de Absolutismo com outro rosto. Devemos concluir, intervalarmente mas com rigor, que não se pode identificar Imprensa romântica com Imprensa da época romântica. Porque, na verdade, há uma Imprensa mais romântica que outra: essa diferença que se mede entre a vasta gama de periódicos aparecidos para gozo da burguesia triunfante ou, quando políticos, lhe avalizam a gestão do Estado, e o friso de outras folhas que pugnam pela Liberdade sem coacções nem censuras, tal como pelo direito de cidadania, ou criticam os desvios do Poder e os abusos da classe sua detentora a qualquer nível ou por qualquer forma. Foram essas folhas a alma pura da Imprensa romântica, umas vezes opinativa em seus artigos de fundo, outras vezes mordaz em seus folhetins e sempre insubmissa em suas intenções, que nós preferimos situar entre 1836 e 1866. Três décadas de jornalismo militante que a consciência setembrista mais calorosamente sustentou e coerentemente vanguardizou, um período em duas fases distintas: a primeira — a mais representativa — em vertente que sobe até ao apogeu de 46-47; a segunda que, descendo mas não condescendendo, vem consagrar a liberdade de Imprensa, no decreto de Maio de 1866 que, na consciência dos autores e padecentes de seu tempo, institucionaliza a Imprensa da Liberdade.

5. Somos chegados ao círculo mínimo em que o processo metodológico de especialização nos introduz na questão de saber qual é o lugar próprio ao exercício do Poder da Imprensa. Situamo-nos, efectivamente, no ponto em que se nos impõe perguntar ainda o que é um jornal. Múltiplas linhas de convergência, as que ressaltam da diversidade temática dos periódicos ou das componentes estruturais de cada um e as que relevam das preocupações da Lei ou dos parâmetros que estabelece, persuadem-nos a reservar, no contexto da Imprensa da época romântica, ou pelo menos, a considerar mais justamente atribuída a categoria de jornal às folhas políticas. As que servem o leitor como cidadão e, apesar do pendor da propaganda, de algum modo atendem já ao universo de seus interesses. Elas são os jornais que representam com precisão o campo privilegiado de estudo do Poder da Imprensa, sob um qualquer prisma de análise. É este exactamente, o primeiro ensinamento que brota das fontes

⁸ TENGARRINHA, José — *Op. Cit.*, p. 160.

manuscritas de que dispomos no Arquivo do Governo Civil do Porto, onde encontramos o rol dos periódicos que, para cumprimento das disposições legais, houveram de habilitar-se com editor e fiador declarados. A sua listagem insere-se no movimento global da Imprensa publicada entre 1840 e 1866 [ANEXOS 1 e 2]⁹. Na singeleza quantitativa com que se nos apresentam, incitam-nos a formular hipóteses de trabalho que são «momentos num idear que se vai refazendo e pondo em causa»¹⁰.

1 — O quadro das circunstâncias

A Imprensa oitocentista é acontecimento de Cultura. Explica-se em seu tempo histórico na pluralidade de seus ingredientes, uns tão visíveis como a factualidade política, outros tão difusos como as formas de pensar e de sentir que actuam sobre a mentalidade. Um tempo que é de revolução, de viragens estruturais em curso que vão no sentido irreversível da implantação definitiva do Liberalismo. Um século de mudanças conduzidas pela burguesia e seu espírito, o individualismo, em que a Liberdade é o valor superlativo no altar a que tudo se sacrifica, mesmo a verdade, em que a Liberdade é o fim supremo perante o qual todos os meios são bons, mesmo a opressão. Hernâni Cidade entendeu bem esse mundo novo — «o mundo do homem transformado copernicamente em seu sistema de relações: já não é o indivíduo que tem de constranger-se para caber nos quadros prefixos da sociedade: é a sociedade que tem de modificar-se para permitir o crescimento e expansão do indivíduo»¹¹. O mundo romântico que abandona as escalas do mundo clássico, aristocrata, de Antigo Regime e tudo reformula e tudo refunde para construir a Idade Contemporânea: por isso, é de revolução. Que, obviamente não teria sido possível sem a Imprensa, especialmente sem o jornal,

⁹ Na referência das FONTES, usaremos as siglas seguintes:

Arquivo do Governo Civil do Porto, TDF — Livro n.º 3979, 1840-1866 — Livro de registo dos termos de declaração dos editores responsáveis em conformidade com a carta de lei de 19-10-1840 repressiva dos abusos de liberdade de imprensa; Livro n.º 3980, 1840-1866 — Livro de registo dos termos de fiança que devem prestar os editores responsáveis em conformidade com o art.º 4.º da carta de lei de 19-10-1840, repressiva dos abusos de liberdade de imprensa.

SP — PEREIRA, A. X. da Silva — *Os Jornaes Portugueses* (...), Lisboa, 1897.

SR — REIS, A. D. Souza — *Catalogo da Bibliotheca Publica Municipal do Porto, Jornaes*, (...), Porto, 1896.

¹⁰ GODINHO, Vitorino Magalhães — *Ensaio*, 4, Lisboa, Liv. Sá da Costa Editora, 1971, p. 276.

«poderoso meio de difusão do pensamento, esse rápido veículo dos factos, das ideias e das doutrinas, este auxiliar de todo o progresso»¹².

1.1 — *O tempo nacional.*

No Portugal do século XIX, o percurso do Regime Liberal, a partir do início dos anos 40, denuncia uma crise de entusiasmo juvenil que, por uma década de instabilidade, se traduz no contraponto de Setembrismo e Cartismo. É uma trajectória de oscilações que se compreende, fundamentalmente, nas referências constantes à Constituição de 1822 e à Carta Constitucional de 1826. No entanto, a tendência mais forte e determinante para a institucionalização do Novo Regime é a da legalidade liberal que opta pela via do Cartismo. E não se entenderá a direcção do futuro, em seus elementos de ensaio como é o do relacionamento entre o Governo e a Oposição dentro do sistema, ou em suas contradições como todas as que encheram o autoritarismo cabralista, ou até nos desrespeitos à Lei (e não só em épocas de cisma nacional) que lhe subtraíam, de facto, o carácter universal¹³; nem se entenderão as razões da luta romântica contra o despotismo, cuja força de mobilização ultrapassa o ardor setembrista, sem se ter em consideração o que António José Saraiva põe em realce no ideário cartista e sua prática: «defendendo a Carta, que era uma dádiva graciosa do soberano, e não uma conquista dos cidadãos; considerando essa Carta, assim obtida, como a pedra angular e imutável do direito; lutando por um texto constitucional onde estava consignado o princípio das eleições indirectas, o censo eleitoral, o do poder régio de recusar a sanção a leis votadas no parlamento e de dissolver este; onde em suma, sob o nome do poder moderador se reconhece a soberania do rei ao lado da nação — o cartismo punha pelo menos limites muito estreitos à soberania popular»¹⁴.

¹¹ CIDADE, Hernâni — *Portugal Histórico-cultural*, Lisboa, Ed. Arcádia, 1968, p. 327.

¹² LAROUSSE, Pierre — *Grand Dictionnaire Universel du XIX siècle (...)*, 9, Paris, 1873, p. 1037.

¹³ Estamos a pensar no caso curioso do PERIÓDICO DOS POBRES NO PORTO, cartista indefectível, que suspende em 31 de Outubro de 1846 e não tanto para obedecer ao Decreto de 7 de Outubro de 1846 mas por ter de sujeitar-se a pressões e ordens da Junta Provisória do Governo Supremo do Reino.

¹⁴ SARAIVA, António José — *Herculano e o Liberalismo em Portugal*, Lisboa, 1949, p. 126-127.

Não deixará de ser num certo seguimento lógico da outorga da Carta Constitucional, processo aristocrata de instauração do Regime, e ainda do modelo autoritário de gestão do Poder que D. Pedro, Príncipe Regente, impusera no ano de 1834, que há-de aparecer o Cabralismo: esse exercício autoritário do Poder constitucional, perigoso desvio do Cartismo, contra o qual se insurgiu o povo da Maria da Fonte. E, de seguida, foi invocando a Carta Constitucional que se instalou a ditadura de Saldanha, Cabralismo excessivo, despotismo inesperado e arbitrário que logo provocou o levantamento da Patuleia.

O Porto mostrou-se, então, genuinamente romântico, mobilizado e mobilizador para as batalhas da Liberdade. Até porque não o fez apelando para a legalidade revolucionária jacobina mas, com a força moral de quem condena os renegados, sempre reclamando para os actos da Junta Provisória do Governo Supremo do Reino a qualidade de serem operados contra a usurpação e em nome da Rainha e da Nação. Mesmo os estrénuos combatentes pelos ideais de Setembro em folhas políticas, filiaram seus protestos na memória do Rei Soldado, prestando justa homenagem ao Pai da Pátria e fazendo sua a herança de D. Pedro, o Libertador¹⁵.

Depois da tempestade virá a bonança. Passamos o meridiano de 1851 e entramos na segunda fase do tempo nacional: é a Regeneração. Tudo parece resolver-se em Actos Adicionais e plataformas políticas de entendimento, tender para a estabilidade, na criação de infra-estruturas económicas, na instituição de barões e bacharéis, nos ensaios de experiências partidárias, na superação de desilusões e no florescimento da cultura burguesa. É a altura de se fazer a colheita de frutos de muitos combates e gerir glórias, mas também o tempo em que medram castas improdutivas cuja «personagem representativa passou a ser o novo-rico, feito à custa de especulações e da exploração sistemática do povinho, e ornado de um título de nobreza nova»¹⁶ a que Garrett chamou *barão*, esse tal que ferrou o *frade*. Portugal faz-se teatro de «financeiros, barões, viscondes, condes e marqueses de fresca e mesmo longa data, comendadores, grandes dignatários, conselheiros, que ganem, que se escouceiam, que se comprimem, que se cambalhotam, que se derrubam e se reerguem, que mordem esta magra presa que se chama o orçamento, ou que gritam aqui

¹⁵ Quando rebenta a Patuleia, no Porto de 1846, O NACIONAL de 10 de Outubro proclama: «Os portuenses quando se trata de salvar a liberdade, são sempre heroes, como o foram em 1820 e em 1832».

¹⁶ SÉRGIO, António — *Breve Interpretação da História de Portugal*, Lisboa, Liv. Sá da Costa Editora, 1972, p. 139.

ladrão quando não podem tomar parte no despojo»¹⁷. Todavia, apesar dos pendoros negativos na usufruição da Liberdade, Portugal é terra de burgueses que adquirem progressivamente a consciência das tarefas que lhes competem para a instauração plena da nova ordem constitucional¹⁸.

1.2 — *O tempo internacional.*

De imediato, a conjuntura ibérica onde, por virtude das proximidades geo-políticas e culturais, se explica o processo do Liberalismo português: tudo o que se passa em Espanha depois de finda a *ominosa década* de Fernando VII e acompanha o atribulado Governo da rainha Isabel II durante a *década moderada* (1843-1854) que a insurreição militar da Galiza perturbou, em Abril de 1846.

Alarga-se o círculo de compreensão à Europa romântica e vê-se melhor o enquadramento. É a vocação liberal que chama pelo Continente, na órbita da França de Luís Filipe, para fazer da burguesia a classe omnipresente. Fevereiro de 1848 não trava o movimento nem a dinâmica de triunfo, apenas avisa os novos senhores do Poder da necessidade que têm de ser flexíveis enquanto não desatendem o reforço do aparelho de Estado construído à sua imagem. Era, então, o princípio de um ano que seria de vitórias porque a onda da Revolução Liberal avassalaria os próprios bastiões do Absolutismo.

Dos anos 50 em diante, a Liberdade conquistada é possuída por quem tudo pode e tudo relança para o horizonte de progressos impressionantes. Não foi por acaso que o génio artista de Ingres escolheu o retrato do proprietário de um jornal para mostrar o valor e o mérito da grande burguesia, detentora do Poder político e do Poder económico, no reino da estabilidade.

2 — *O poder da Imprensa*

No cerne da questão está o periódico político. Efectivamente, sobre ele confluem exemplarmente tanto a relação entre a informação e a cidadania como a gravitação de interesses na órbita da Imprensa. Em

¹⁷ HERCULANO, Alexandre — *Opúsculos*, 2, Lisboa, Tavares Cardoso & Irmão-Editores, 1900, p. 175-176.

¹⁸ SERRÃO, Joel — *Temas Oitocentistas*, 2, Lisboa, Livros Horizonte, 1980, p. 227-238.

plano expoente está, de facto, o papel determinante que o jornal desempenha na construção do Regime cujo êxito passa necessariamente por uma base alargada de Cultura popular. Extraordinária função mediática que é produto do século XIX. Assim o percebeu António Feliciano de Castilho ao escrever que esse período de cem anos «tão destruidor como criador, matou a livraria, e pôs no seu lugar o Jornalismo. Assim devia ser, porque este século é popular. Os livros eram a muita ciência para poucos homens; os jornais são um pouco de ciência para todos»¹⁹. Terá exagerado no contraste, mas apreendeu certamente o aspecto mais importante da Imprensa de seu tempo e, na realidade, o que lhe conferia um carácter de instrumento revolucionário na consolidação do Liberalismo. Por duas razões do maior relevo: a que diz respeito à formação da ideologia e a que tem a ver com a sua natureza de teste gradual de implantação do Novo Regime. Para entendermos isso, teremos de responder às interrogações de Larousse: «Qual é o poder verdadeiro do jornal? Até que ponto reflecte ou governa a opinião pública?»²⁰.

2.1 — *Liberdade política e Opinião pública.*

Criação romântica é verdadeiramente aquela que resulta da equação da Liberdade e da Opinião. Sendo que o primeiro elemento é condição de pensamento que, para ser fecundo, supõe e exercita, logo ao nível do indivíduo, a diferença ou a oposição. Não teria, seguramente, havido a Revolução Constitucional sem a aquisição e a prática dessa Liberdade política pela pessoa e pela multidão. O Setembrismo compreendeu-o claramente e foi seu mérito principal investir tanto na expansão da cidadania pelo povo chamado realmente à qualificação de burguesia activa, como na «tendência para encurtar as distâncias quer entre governantes e governados, quer entre produtores culturais e o público consumidor»²¹.

É precisamente a Liberdade política que se enche de conteúdo quando se exprime na Opinião pública e, por ela, imprime o carácter de verdade no Regime Novo, logo porque o distingue da unanimidade forçada do Antigo Regime. Só no Regime Liberal existe opinião expressa, o que justifica, em última análise, a Oposição ao Poder.

No jogo permanente da mútua relação prática da Liberdade política e da Opinião pública, encontramos a explicação dos veementes combates

¹⁹ O RECREIO, Lisboa, 8 de Agosto de 1841.

²⁰ LAROUSSE, Pierre — *Op. Cit.*, p. 1037.

²¹ SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos — *Para uma Sociologia da Cultura Burguesa em Portugal no século XIX*, Lisboa, Ed. Presença/Instituto de Ciências Sociais, 1983, p. 97.

que, em página de jornal, se travaram nos anos 46 e 47 quando estavam em perigo os direitos e garantias do cidadão. Sobretudo porque se punham em causa os valores fundamentais da Revolução do Liberalismo. Entre os quais e acima deles estava a Liberdade de Imprensa, tenazmente defendida quando atacada ou apoucada, visto que entendida como a força necessária e suficiente para sustentar o Regime estabelecido e, quando preciso, para corrigir seus desvarios de conjuntura. De resto, o seu exercício tem não só a dinâmica da qualidade ou vertical, mas também a quantitativa ou horizontal porque é bastante para perfurar barreiras de isolamento, derrubando obstáculos (dificuldades de comunicação e outras mais) e criar alternativas à informação do púlpito e do café, alimentando e conferindo dimensões nacionais à Opinião pública. Ela está, de facto, na frente da luta política e até comprometida com suas vicissitudes partidárias, tal como recorda Brito Aranha: «Vimos a nossa Imprensa passar por diversas fases, em relação com as necessidades dos diferentes grupos políticos que disputam entre si as influências para o acto eleitoral, para as controvérsias e votações parlamentares, para as intrigas dos gabinetes mais ou menos elevadas ou humilhantes, segundo a oportunidade, mas obtendo uma supremacia ao fim de alguns anos...»²².

O direito de livremente informar e formar, operante na consciência do leitor ou do ouvinte da leitura e, por isso, ele próprio criador de Liberdade e de Opinião, aparece igualmente na experiência quotidiana do cidadão. Como o surpreendemos numa cena descrita por Júlio Dinis em que a Cecília não se contém de comentar as notícias que vêm publicadas nas folhas. Relembremos a passagem: «A apologia exaltada do Governo interrompia-a ella ás vezes com um áparte, capaz de produzir crise ministerial, se fôsse escutada nas câmaras: uma catilinaria, acerbamente oposicionista, desafiava-lhe reflexões que neutralisavam o contágio anti-governamental que principiava a fazer das suas nas profundas convicções de ordem do sr. José Fortuna»²³.

2.2 — *O discurso das Leis.*

O Poder Político sabe que o jornal é «um meio de direcção para a opinião pública, à qual empresta, quer convicções, quer argumentos»²⁴.

²² ARANHA, Brito *et al.* — *Rapport de la Section Portugaise*, 1.^o Congrès International de la Presse (Anvers, 1884), Lisboa, Imprensa Nacional, 1894, p. 11.

²³ DINIZ, Julio — *Uma Família Inglesa, scenas da vida do Porto*, Lisboa, José Rodrigues & C.^a, Editores, 1921, p. 165.

²⁴ LAROUSSE, Pierre — *Op. Cit.*, p. 1037.

Por essa razão, põe em evidência a sua preocupação pelo «derramamento das sciencias e dos conhecimentos uteis entre os seus subditos», enaltecendo os fins de quanto vale o saber para o «desenvolvimento de todas as demais virtudes cívicas e sociaes» e de quanto serve para a «estabilidade da paz e segurança publica»²⁵. A Oposição política ao Poder sabe exactamente o mesmo do valor da Imprensa, enaltecendo «o habito da reflexão sobre as opinioens e negocios publicos por meio das folhas politicas»²⁶. De um lado e de outro é patente o apreço que o Poder e a Oposição têm pela Opinião pública.

Sendo comum o conhecimento da matéria, a diferença encontrar-se-á nas atitudes perante o direito de Liberdade de Imprensa. Em termos gerais, diremos que o Governo assume como sua a competência do aparelho de Estado para o enquadramento legal desse direito, ao passo que a Oposição lhe vigia os abusos e ataca as censuras: não o haverá feito sempre com fundamento suficientemente persuasivo uma vez que não teve em conta devida a constitucionalidade das Leis, por contestáveis que fossem as maiorias parlamentares que as haviam aprovado²⁷; nem o terá feito com bastante coerência — nos anos da Patuleia, flagrantemente — pois que, mantendo viva a referência da liberdade de expressão à Carta de Lei de 22 de Dezembro de 1834²⁸, consentia em aferir o uso e o abuso do exercício desse direito pelo texto da Carta de Lei de 19 de Outubro de 1840, de que era um subscritor o ministro Costa Cabral, desde logo cumprindo as suas prescrições quanto à habilitação de editor e de fiador de cada jornal²⁹.

²⁵ Portaria de 8 de Agosto de 1839 (a propósito d'O PANORAMA).

²⁶ Decreto da Junta Provisória do Governo Supremo do Reino, de 16 de Novembro de 1846. Encontra-se manuscrito entre os *Documentos da Junta P. do G. S. do Reino*, 1846, Cartas, Decisões da Junta, I, Doc. 83, na Biblioteca Municipal do Porto, Reservados.

²⁷ Era, de facto, tempo de Costa Cabral mas «vinha-se pedir ao parlamento authorização para suspender temporariamente o uso da liberdade de imprensa». CARQUEJA, Bento — *A liberdade de imprensa*, Porto, Typ. do «Commercio do Porto», 1893, p. 37.

²⁸ A primeira lei sobre a Liberdade de Imprensa foi a de 12 de Julho de 1821. No entanto, a Lei determinante para o regulamento do exercício da Liberdade de Imprensa foi a de 22 de Dezembro de 1834, ao abrigo do § 3 do Art. 145 da Carta Constitucional de 1826, a que as Leis futuras directa ou indirectamente se referem e da qual mais ou menos se reclamam.

²⁹ Esta aceitação da Carta de Lei não significa nem supõe o cumprimento universal das Leis do Governo. Aliás o desrespeito à Lei é, a seu modo, uma característica dos tempos românticos.

O tempo histórico da comunicação social em que se desenvolve o fio legislativo sobre a Liberdade de Imprensa, em especial na duração entre 1840 e 1866, é aquele que René Rémond descreve para a Europa romântica: «a Imprensa tinha realmente obtido certas liberdades, mas não a liberdade; a existência dos jornais mantinha-se sujeita a condições que lhe restringiam o exercício da liberdade»³⁰. É esse circunstanciamento gerador de angústias que ora nos prende a atenção: é o percurso que, do ponto de vista do Poder Político e do zelo de sua imagem, vai da instabilidade à estabilidade; e, na óptica da Oposição, avança por um calvário de imolações decretadas pelo despotismo cabralista até ao triunfo de lutas persistentes em que, finalmente, o direito da Liberdade de Imprensa se realiza na abertura para uma era nova de Imprensa da Liberdade.

2.2.1 — Para produzir a intervenção no foro da Liberdade de Imprensa, a Lei começa por definir o âmbito da sua competência. Ao fazê-lo, limita a esfera de acção ao periódico «que contiver notícias ou materias religiosas, ou politicas, ou actos de vida particular de qualquer pessoa, das quaes lhe possa resultar infamia deshonra ou injuria»³¹. Onde imediatamente se adivinha que a preocupação do Governo e das Cortes é controlar a Opinião pública, na sua dimensão ética também mas, em primeiro lugar, no campo preciso em que é desenvolvimento de relações entre o Poder e o cidadão. Vê-se, de facto, que a eficácia das disposições legais, nomeadamente das constantes na Carta de Lei de 19 de Outubro de 1840 e nos termos em que se edita o Decreto de 22 de Maio de 1851, vem mostrar a importância paradigmática dos periódicos políticos. Tal como se depreende também do articulado que reiteradamente exceptua da interdição de publicação as folhas literárias e, obviamente, o diário oficial. Além de que as reincidências de motivações pretextuais a que responde a legislação censória denunciam a prioridade de vigilância sobre a Imprensa de Oposição, evidentemente política³².

³⁰ RÉMOND, René — *Introduction à l'Histoire de notre Temps, 2, Le XIX siècle*, 1815-1914. Paris, Ed. Du Seuil, 1974, p. 90.

³¹ Carta de Lei de 10 de Novembro de 1837 cujo Art. 7 é retomado literalmente pela Carta de Lei de 19 de Outubro de 1840. A Lei de 17 de Maio de 1866, no seu Art. 3, há-de alargar a compreensão de um periódico ao conteúdo de «doutrinas de qualquer natureza, scientificas, religiosas ou politicas e sociaes».

³² Este controlo mais atento e selectivo permite apreciar melhor o favor com que o Governo contempla os periódicos literários, isentando-os de pagamento de porte de correio pela Carta de Lei de 1 de Julho de 1848. E mais profundamente vemos o significado do diploma quando reparamos que a Junta do Porto tinha isentado todos os jornais desse pagamento, já em 16 de Novembro de 1846.

2.2.2 — O percurso das Leis obedece claramente, no que se refere aos imperativos de momento em que a sua publicação se justifica, a uma Política de pretextos. As metas generosas do Bem Público e da Segurança do Estado que, no período em análise, os Governos se propõem atingir, serviram inalteravelmente de camuflagem às incapacidades conjunturais de que sofreu o exercício do Poder Liberal. Tais deficiências são observáveis, sobretudo no modo como actua o sentido de oportunidade com que se aproveita a repressão de intentonas ou rebeliões. Mas também quando antecipadamente se defende de ataques ou se previne de males tidos por iminentes.

Surpreendemos o comportamento político de pretexto na sequência imediata da turva agitação de Agosto de 1840, da revolta de Torres Novas, em Fevereiro de 1844, e da insurreição da Maria da Fonte, em Abril de 46. Todavia, mais drástico e menos curial é o Decreto de 7 de Outubro. Com efeito, é o único diploma que traz uma linguagem jurídica diferente, pois que não emana directamente do Poder Legislativo das Cortes Gerais mas, estabelecendo o regime de excepção, apenas invoca fundamento na Carta Constitucional, Art. 145 § 34. Não acontece esta grave irregularidade com a Carta de Lei de 3 de Agosto de 1850 (a ominosa «lei das rolhas» tão extensa em seu corpo de texto como fecunda em subtis escamoteios) e, no entanto, ela suscitou protesto mais impetuoso e alargado que a reacção setembrista à tirania cabralista de Saldanha. Aparecia, realmente, no meio de uma crise de descalabro financeiro, de corrupções, de receios em face das informações e ideias republicanas e sociais da França de 48, condições que forçam o segundo consulado de Costa Cabral à agonia, tanto quanto proporcionam o despertar do sentimento de regeneração nacional e consciencializam os homens da Imprensa da inadiável obrigação de defender as conquistas irreversíveis da Liberdade. Essa aquisição que a Lei de 17 de Maio de 1866 propunha como definitiva, instaurando «para a Imprensa um regimen, se não inteiramente auspicioso, pelo menos um regimen digno»³³.

2.2.3 — O discurso legislativo na relação Poder-informação tem o seu estilo. Não existe o recurso à censura da leitura prévia em nenhum tempo da vida nacional, de 1840 a 1866. O que existe é a prática de interditar, em períodos conturbados, a liberdade de expressão. Mas que não se leva a efeito de qualquer maneira, antes apresentando, geralmente, a proibição como derivado lógico da suspensão das garantias individuais.

³³ CARQUEJA, Bento — *Op. Cit.*, p. 39.

Em períodos pacíficos, de mais longa duração que as tempestades insurreccionais, as leis publicadas revestem a forma de mecanismos ordenadores que a prevaricação só por si justifica. Assim, a Carta de Lei de 19 de Outubro de 1840 é apenas «repressiva dos abusos de liberdade de Imprensa»³⁴ e sua finalidade é «regular o exercício de um dos mais importantes direitos, consagrados pela Constituição, o da livre comunicação dos pensamentos por meio da Imprensa»³⁵. Em seguimento de iguais intenções, aparecerá a Carta de Lei de 3 de Agosto de 1850, prescrevendo em suas Disposições Preliminares, logo no Art. 1, o seguinte: «Todos podem communicar os seus pensamentos por palavras e escriptos, e publical-os pela Imprensa, sem dependencia de censura, contanto que hajam de responder pelos abusos que commeterem no exercicio d'este direito, nos casos e pela forma que a lei determinar (Carta Constitucional, artigo 145, § 3)»³⁶. A reacção vulcânica logo desencadeada contra esta lei denotaria suficientemente o eufemismo da sua linguagem.

2.2.4 — A edição legislativa em tempo normal é, mais que a série publicada em transes de excepção, campo apropriado para conhecimento global das leis, seu conteúdo e seus destinatários. Para o entender bastará seleccionar a Carta de Lei de 19 de Outubro de 1840: ela apresenta o modelo em que se resumem as características relevantes que informam todos os diplomas. A propósito, recolhemos a síntese em José Tengarrinha: «A lei começava por exigir ao editor responsável um depósito (que continuava a ser de 1200000 réis) ou fiança, ou hipoteca (qualquer delas no valor de 2400000 réis), condicionando o reconhecimento da idoneidade desse editor a múltiplas e complexas formalidades: sendo reduzido o prazo para as diversas formalidades do processo, este era transformado num verdadeiro processo sumário: a instituição do júri sofria viciação e, o que era porventura mais importante, limitava-se a sua constituição a elementos das classes médias e abastadas; tiravam-se ao acusado muitas das garantias de defesa e estabeleciam-se inovações opressoras na competência e organização dos tribunais e na forma rigorosa do processo»³⁷. Acrescentaremos que o benefício que se oferece aos ricos está de acordo com a ideia liberal de cidadania e compreende-se perfeitamente no âmbito da sua extensão censitária.

³⁴ *Arquivo do Governo Civil do Porto — TDF*, Livro n.º 3979, Termos de Declaração (...), folha 1.

³⁵ Portaria circular de 23 de Outubro de 1840 sobre o Decreto de 19 de Outubro de 1840.

³⁶ Carta de Lei de 3 de Agosto de 1850.

³⁷ TENGARRINHA, José — *Op. Cit.*, p. 158-159.

2.3. — *O exercício da Liberdade de Imprensa.*

A mais lídima nota de vitalidade romântica terá sido o combate pertinaz pela liberdade de expressão do pensamento. Em vários espaços se pugnou com ardor por esse «direito sacratíssimo»³⁸; no parlamento, no café, também na igreja, mas sobretudo nas páginas da Imprensa. Em seu expoente superlativo na luta dos periódicos políticos que acompanharam a resistência das armas na guerra civil da Patuleia e não fizeram tréguas contra o despotismo até à revogação da Carta de Lei de Agosto de 1850.

Não teve menor carácter romântico o modo como se realizou a Liberdade nos artigos da Imprensa, em seus entusiasmos, antagonismos e até contradições³⁹. Talvez seja mais irrecusável encontrar nesse domínio da diferença, a medida do poder de influência que os jornais do Porto romântico exerceram sobre a Opinião pública.

2.3.1 — O mestre Alexandre Herculano começou por definir os sagrados princípios: «A Liberdade de Imprensa é um dogma, o primeiro da religião política moderna, e para muitos até um axioma de filosofia: uma potência essencialmente superior a todas forçosamente é livre»⁴⁰. Seria, efectivamente, fértil a seara do proselitismo da nova crença. O nosso campo de estudo mostra o volume dessa fecundidade, proporcionando a leitura imediata de uma evolução de crescimento que marcou o ritmo de aparecimento de periódicos entre os anos de 1840 e 1866 [GRÁFICO 1].

O número de periódicos que se publicam durante a Regeneração é nitidamente superior à série editada entre 1840 e 1850. A paz civil e o relançamento da economia explicam suficientemente a constatação. Donde se haverá de prevenir que é necessário dilucidar o conteúdo das palavras quando se afirma que as «épocas de maior vitalidade política correspondem às de maior produção jornalística»⁴¹. Porque não aparece como evidente que a asserção pretenda, sem mais, significar periódicos políticos. E, em termos de vitalidade política, a estabilidade da época da Regeneração teve a sua exuberância em combates parlamentares, tanto quanto a instabilidade da Patuleia foi pródiga em guerra civil.

³⁸ Carta de Lei de 22 de Maio de 1851.

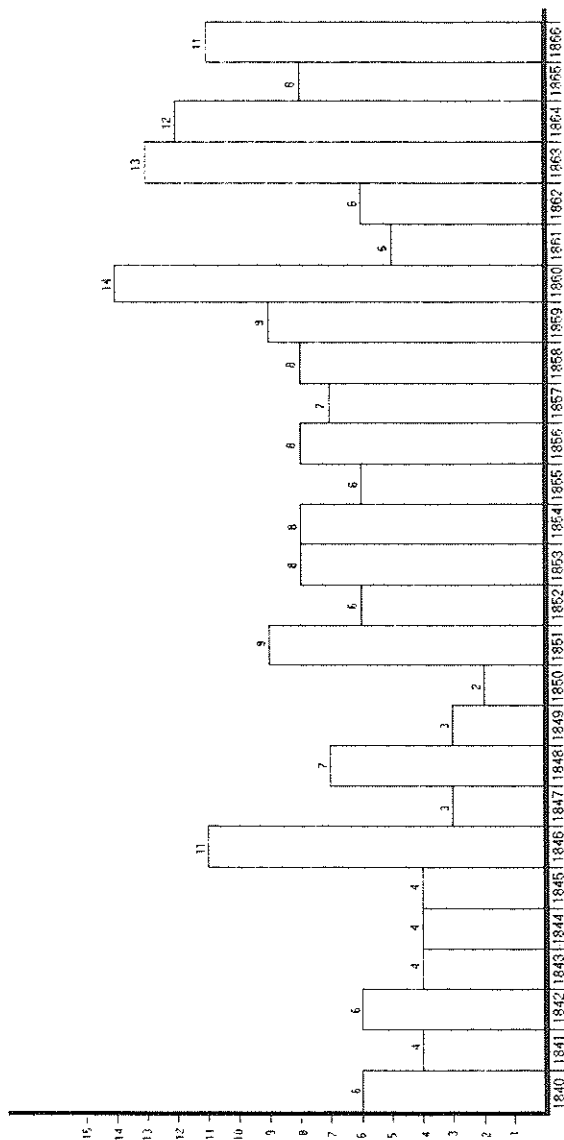
³⁹ E nem será imprescindível referir as evasivas clandestinas de panfletos e volantes.

⁴⁰ HERCULANO, Alexandre — *Opúsculos*, 8, Lisboa, José Bastos & C.^a — Editores, 1907, p. 17.

⁴¹ VARELA, António Gomes Monteiro — *Subsídios para a História da Imprensa periódica portuguesa nos anos de 1845-1846*, Lisboa, Faculdade de Letras, 1960, inédito.

Gráfico 1
Periódicos lançados entre 1840 e 1866

Nº Periódicos



Fonte: Arquivo do Governo Civil do Porto, TDF

2.3.2 — O direito de Liberdade de Imprensa realiza-se, de modo superior, nas opções político-partidárias que permite acompanhar, defender e municiar. Surgem, por isso, as folhas que espelham e servem as grandes tendências do Liberalismo. É este um ponto fundamental que demonstra o valor dos periódicos políticos no processo de esclarecimento e mentalização que robustece e solidifica o Regime Constitucional. Este aspecto vale a estratégia global onde se desenvolvem as táticas conjunturais que, umas vezes, mostram a Imprensa como instrumento criador de Opinião pública, outras vezes a denunciam como seu veículo. Estamos a concordar com José Lechener quando afirma que os meios de comunicação formam e informam a Opinião pública «na mesma medida em que a reflectem, exprimindo-a»⁴².

O estudo dos jornais do Porto romântico, na fase convulsiónaria que vai de 1840 a 1850, manifesta as duas vias principais por onde caminham escritas as ideias do Setembrismo e do Cartismo. Elas consubstanciam a dinâmica do Novo Regime e a sua expressão numérica basta para esmagar a única folha do Absolutismo sobrevivente [QUADRO N.º 1 e DIAGRAMA]. Na fase seguinte, entre 1851 e 1866 os lançamentos de Imprensa tripeira serão o reflexo da vaga de fundo que se movimenta no sentido de chamar à concórdia as forças do Regime. Efectivamente, a redução do claro contraste de tendências nas espécies publicadas, acusa o modo como se esbate a fronteira das diferenças animosas e como, enquanto não sobrevém o Pacto da Granja (1876), pactuam Cartistas e Regeneradores, Históricos e Reformistas no tácito acordo de manutenção do Constitucionalismo Monárquico. O reflexo é significativo quando se sabe da viragem de um importante órgão de comunicação de raiz setembrista como era O NACIONAL e da campanha desencadeada por O IMPARCIAL e por O ORIENTE, já pelos anos 56 em diante, com a finalidade de se chegar à fusão de todos os partidos políticos. É mais significativo ainda, se se reparar que tudo acontece na altura em vai nascendo uma outra Imprensa de Oposição que transporta consigo uma proposta de mudança de Regime [QUADRO N.º 2]. Como se o Porto do crepúsculo romântico quisesse revitalizar a sua memória progressista com a alma combatente dos tempos heróicos.

2.3.3 — É tão constatável o aparecimento da Opinião pública como ingrediente político do Novo Regime como o papel determinante que a Imprensa desempenhou nesse processo.

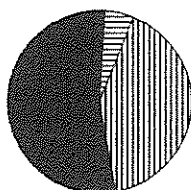
⁴² LECHENER, José — *A Formação da Opinião Pública* (...), DIÁRIO DE LISBOA de 12 de Outubro de 1969.

QUADRO N.º 1

JORNAIS HABILITADOS ENTRE 1840 E 1850

TENDÊNCIAS

SETEMBRISTAS	CARTISTAS	MIGUELISTAS
O ATHLETA O DEFENSOR DO ATHLETA A COALLISÃO O COSMOPOLITA A ESTRELLA DO NORTE O CURIOSO O PROGRESSISTA O ECCO POPULAR	PERIODICO DOS POBRES NO PORTO O 27 DE JANEIRO O PURITANO O INFORMADOR O JORNAL DO POVO A COLUMNA O DEFENSOR	A PATRIA



- Setembristas - 53%
- Cartistas - 41%
- Miguelistas - 6%

PONTE: ARQUIVO DO GOVERNO CIVIL DO PORTO, TDF

QUADRO N.º 2

JORNAIS REPRESENTATIVOS DE TENDÊNCIAS POLÍTICAS
ENTRE 1851 E 1866

CARTISTAS / REGENERADORES	HISTÓRICOS / REFORMISTAS	DEFENSORES DA MUDANÇA POLÍTICA
O CHRONISTA	O PORTUENSE	A VERDADE
O BRAZ TIZANA	O COMMERCIO DO PORTO	A INDEPENDENCIA
O PORTO E A CARTA	JORNAL DO PORTO	A CONCÓRDIA
O CONSERVADOR	DIARIO DO POVO	JORNAL DOS ARTISTAS
A JUSTIÇA	AMIGO DO POVO	

FONTES: ARQUIVO DO GOVERNO CIVIL DO PORTO , TDF

SP

A década dos anos 40 surge como o tempo específico da análise, sobretudo porque a sua dinâmica política é sustentada pela capacidade extraordinária de luta pela Liberdade. No seu decurso acidentado, a turbulência do confronto entre Setembrismo e Cabralismo tem o seu contraponto no calor e na virulência da linguagem escrita. E o ardor combativo da Oposição revelar-se-ia no ensaio estratégico de uma frente comum de Imprensa contra o Poder despótico, exactamente a intenção que preside ao lançamento d' A COALLISÃO (1843). No entanto, o mais distintamente observável é o modo como a Imprensa cartista defende o Poder constituído de Cabral e Saldanha, e como a Imprensa setembrista o ataca, a ponto de o repudiar por ilegítimo, no tempo da Patuleia: eis realmente o domínio em que os jornais espelham o antagonismo dos projectos políticos e, comprometendo-se às facções, usam a arma opinativa para dar a versão dos acontecimentos e disputar o melhor terreno na consciência do cidadão e no espírito colectivo; eis o campo onde se exerce a influência dos periódicos políticos sobre a Opinião pública e, portanto, se detecta o início de uma época em que «os jornalistas representam certamente a classe mais poderosa da sociedade»⁴³.

O começo do transe da Guerra Civil oferece uma área privilegiada de verificação. Na verdade, eclode o período em que, na cidade do Porto, se institui o contra-Poder como resposta imediata ao golpe palaciano da *Emboscada*. Logicamente, elaboram-se as condições em que o Setembrismo sobreleva o Cartismo, desequilíbrio de crise que a Imprensa do Porto vai reflectir, ao longo da Patuleia [QUADRO N.º 3]. As vicissitudes do mês de Outubro proporcionam aos periódicos políticos uma rara exemplaridade como objecto de estudo. Para breve leitura, sobre o golpe palaciano do dia 6, terça-feira, seleccionamos O NACIONAL e o PERIÓDICO DOS POBRES NO PORTO por serem de tendências diametralmente opostas.

O primeiro, que é setembrista ao qual o segundo classifica de «Folha Official do Governo Provisorio» (PER. POB. PORTO de 26 de Outubro), lança o alerta com a notícia de «ter rebentado na capital uma revolução cabralista» (O NAC. de 9 de Out.) e, no dia seguinte, faz sair numa caixa alta de «À última Hora» que «A Rainha está coacta. O marechal Saldanha impoz-lhe um ministerio. O Duque de Palmela foi retido no paço para assignar o decreto do novo ministerio. A contra-revolução é completa» (O NAC. de 10 de Out.). Doravante, domina em Lisboa «um

⁴³ ARANHA, Brito *et al.* — *Op. Cit.*, p. 7. O jovem Eça de Queirós diria que o jornalismo «não é somente o arquivo da opinião moderna: a repercussão duma impressão geral; ele é o motor dos espíritos». QUEIRÓS, Eça de — *Obras Completas*, 11, *Revista da Imprensa*, Lisboa, Ed. Círculo dos Leitores, 1980, p. 17.

QUADRO N.º 3

AS VICISSITUDES DA IMPRENSA POLÍTICA DO PORTO, DURANTE
A PATULEIA, AFFECTARAM A PUBLICAÇÃO DOS JORNAIS CARTISTAS

JORNAIS	INÍCIO	1846			1847						OBSERVAÇÕES
		OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
O NACIONAL	25-5-46	●	■	■	■	■	■	■	■	■	Termina em 1870
A ESTRELLA DO NORTE	8-6-46	●	■	■	■	■	■	■	■	■	Termina em 21-06-47
O PROGRES-SISTA	1-10-46	●	■	■	■	■	■	■	■	■	Termina em 23-06-47
O ECCO POPULAR	3-4-47							■	■	■	Termina em 1860
PERIODICO DOS POBRES NO PORTO	15-1-34	---	■								Suspende em 31-10-46 retoma em 2-8-47 e termina em 1850
O PURITANO	14-9-46	---	■								Suspende em 18-10-46 retoma em 2-8-47 e termina em 1848
O INFORMA-DOR	1-10-46	---	■								Termina em 17-10-46

—●—■—■— DURAÇÃO DOS JORNAIS SETEMBRISTAS

-----■----- DURAÇÃO DOS JORNAIS CARTISTAS

FONTE: SP

systema de terror e de perseguição» (O NAC. de 16 de Out.) porque o Governo é do «renegado Saldanha» que repõe a política despótica dos «Cabraes infames» (O NAC. de 3 de Novembro).

O PERIÓDICO DOS POBRES NO PORTO, que é cartista, noticia a ocorrência com parcimónia (e com atraso), dando precedência à Proclamação da Rainha (PER. POB. PORTO de 10 de Out.) e justificando, dois dias depois, a mudança de ministério como adequada resposta à situação degradada a que chegara a «gravíssima crise financeira, a progressiva desorganização do exercito, a destruição de todo o prestígio da auctoridade, a falta de segurança pessoal, o receio de um futuro medonho, e sobretudo as incessantes exigências que nenhuma concessão satisfazão» (PER. POB. PORTO de 12 de Out.). Refere-se, evidentemente, à revolta anterior da Maria da Fonte. Logo neste número, a folha passa à contundência e acrescenta, com ironia, à Proclamação do Conde das Antas que Sua Majestade fez o que fez ao abrigo do Art. 74 da Carta Constitucional; e quanto ao levantamento do Porto, noticia o seguinte: «estamos sem authoridades legaes; instalou-se uma Juncta Provisoria» e logo se insurge contra os que propaleiam que a «Rainha está coacta» (PER. POB. PORTO de 13 de Outubro), rejeitando, pela pena acutilante de Braz Tizana, as «ideias anarchistas dos progressistas, que se apoderarão da obra da Maria da Fonte, para fazer de Portugal uma Suissa» (PER. POB. PORTO de 16 de Out.).

É este um combate de periódicos políticos em afrontamento: é o Setembrismo *versus* Cartismo no território da Opinião pública. É o exemplo do ofício relevante que a Imprensa cumpriu no exercício da Liberdade de Expressão pela qual «cada um opina conforme a côr a que pertence»⁴⁴ e sobremaneira porque, no Porto da Patuleia, produziu essa «cristalização das opiniões particulares num sentido comum a um grande número de indivíduos acerca de um acontecimento que solicita a consciência de todos»⁴⁵.

2.4 — *Os Interesses na Imprensa.*

Avaliar o Poder da Imprensa é objectivo que nos leva obrigatoriamente à pesquisa do reverso da questão, qual é o de saber que interesses se movem ao nível da produção e direcção dos periódicos políticos; é o estudo sobre o primeiro elo da cadeia que se organiza em três peças — a

⁴⁴ O INFORMADOR, n.º 1, de 1 de Outubro de 1846.

⁴⁵ LECHENER, José — *Op. Cit.*, p. 5.

gestão (na dupla vertente da orientação ideológica do projecto e do investimento financeiro), o periódico e o público.

As Fontes e os Instrumentos de Trabalho de que dispomos para explorar e conjugar quantificações são elucidativos do conhecimento de aspectos importantes que presidem ao lançamento do jornal e, por esse prisma de análise, oferecem elementos complementares para a identificação da Imprensa do Porto entre os anos de 1840 e 1866. Interrogamos de modo directo os dados ao nosso alcance e encontramos uma linha constante de respostas onde se reflectem a luta e a paz, as duas faces do Porto romântico.

2.4.1 — A evolução da produção de periódicos repercute a evolução global da época, nomeadamente as grandes fases do processo político. Sabemos que, em números absolutos, a quantidade de folhas lançadas, do ano de 1851 ao ano de 1866, ultrapassou em muito o dobro da Imprensa editada na década anterior (1840-1850). O que se explica no contexto da Regeneração em que a cidade do Porto ingressa num tempo de tranquilidade, abrindo prósperos horizontes na economia, com paralela subida dos níveis de exigência no saber e na Cultura.

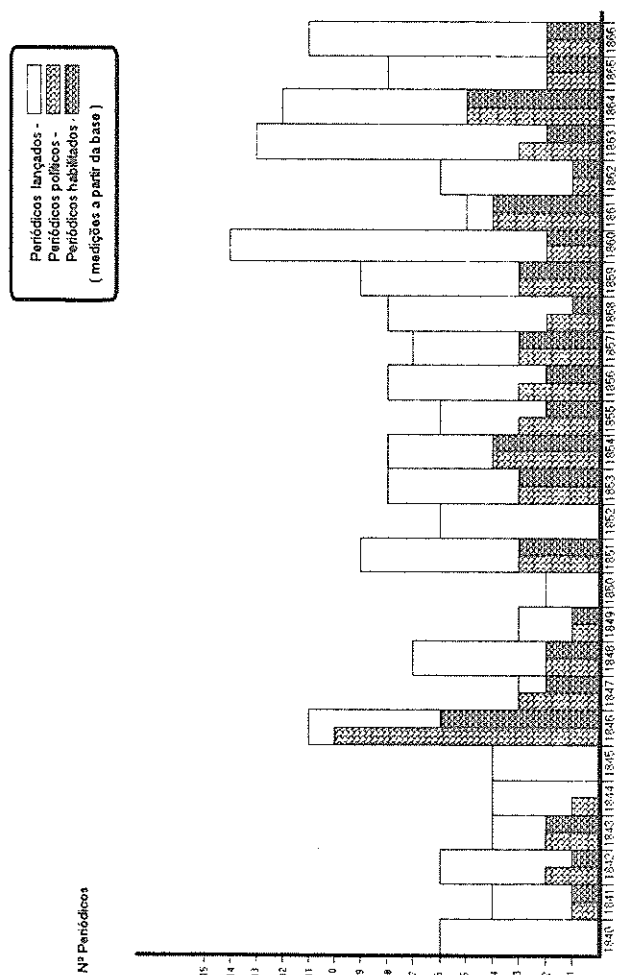
Nos anos que vão de 40 a 50, a produção de folhas políticas assume notável peso com o seu máximo percentual no ano de 1847, o tempo mais aceso da Patuleia [GRÁFICO 2]. O salto brusco nos lançamentos que dispara em 1846 compreende-se na sequência agitada da Maria da Fonte. É evidente, em meses convulsos como aqueles, a virtude da adversidade: de facto, o fecundo aparecimento de jornais é a resposta reiterada do homem livre contra o déspota. Quando a paz se estabelece e o Porto acalma, a Imprensa ganha uma outra vitalidade que já não é pautada pelo entusiasmo do combate político. Aumenta e diversifica-se a oferta de informação, ao encontro das novas necessidades e novo gosto dos leitores⁴⁶.

⁴⁶ Para entender melhor a diversificação de periódicos, mais pronunciada a partir de 1851, repare-se, por exemplo, na distribuição de espécies feita por Artur Magalhães Basto:

1. Jornais políticos e noticiosos
2. Jornais de teatro
3. Jornais técnicos
4. Jornais satíricos ou humorísticos
5. Jornais religiosos
6. Jornais de instrução, recreio e anúncios
7. Jornais literários
8. Jornais feministas

Cf. BASTO, Artur Magalhães — *Op. Cit.*, p. 15-16.

Gráfico 2
Periódicos lançados, Políticos e Habilitados
entre 1840 e 1866



Fontes: Arquivo do Governo Civil do Porto, IDEF

SP

QUADRO N.º4

PERIÓDICOS LANÇADOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

FASES	LANÇADOS	HABILITADOS	%	NÃO HABILITADOS	%
1840 - 1850	54	15	27,8	39	72,2
1851 - 1866	138	39	28,2	99	71,8

QUADRO N.º5

PERIÓDICOS LANÇADOS POLÍTICOS

FASES	LANÇADOS	POLÍTICOS	%
1840 - 1850	54	22	40,8
1851 - 1866	138	43	31,2

QUADRO N.º6

PERIÓDICOS LANÇADOS POLÍTICOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

FASES	POLÍTICOS	HABILITADOS	NÃO HABILITADOS
1840 - 1850	22	15	7
1851 - 1866	43	39	4

FONTE: ARQUIVO DO GOVERNO CIVIL DO PORTO, TDP
SP

2.4.2 — A partir de 1840, a regulamentação da Liberdade de Imprensa obriga à habilitação dos jornais «perante a administração geral respectiva» (Carta de Lei de 19 de Outubro de 1840). É o começo de uma nova época que, nos termos da Legislação, se vai exprimir também em duas fases sucessivas: uma primeira fase que decorre até 1851, obediente à Carta de Lei de 19 de Outubro, em que o Editor Responsável é a figura representativa do periódico; uma segunda fase, com início no Decreto de 22 de Maio de 1851, em que essa competência é assumida pelo Redactor Principal Responsável, «cujo nome e apelidos serão inscriptos logo depois do titulo no rosto do jornal» (Art. 3). Este maior rigor na formalização deixa transparecer, a seu modo, o encerramento de um ciclo que se consumara na abolição da execranda Carta de Lei de 3 de Agosto de 1850 e a abertura de um outro em que a figura do Editor e Redactor Principal marcará, a partir de 1852, o novo estilo de responsabilidade [ANEXO 1].

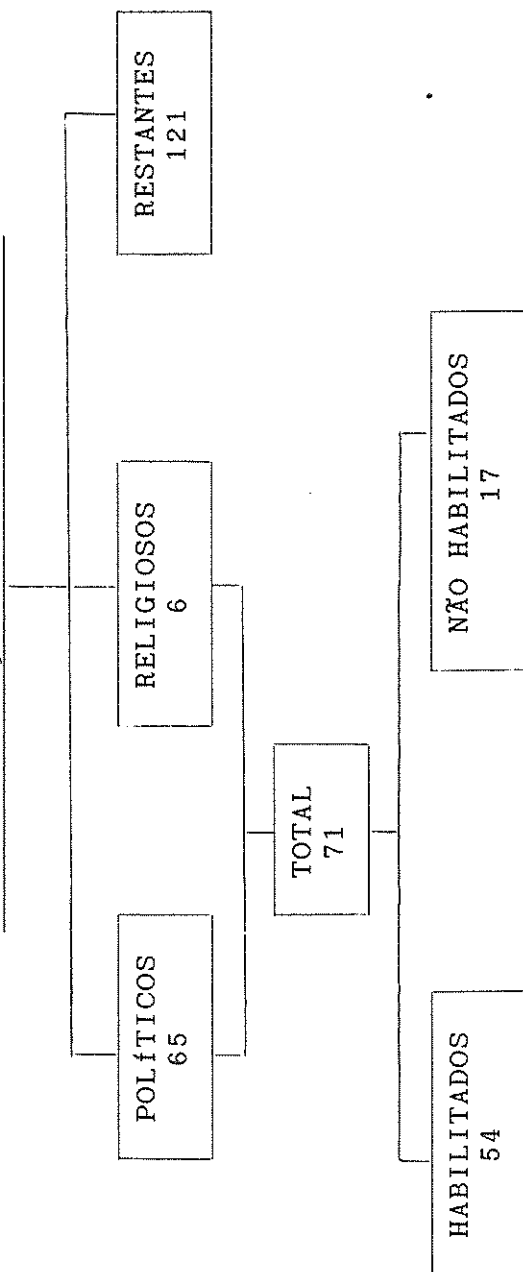
Nem todos os periódicos são obrigados a fazer habilitação de editores e fiadores. Efectivamente, a Lei restringe o dever fundamentalmente aos periódicos de conteúdo político e religioso (Carta de Lei de 19 de Outubro), prestando atenção maior aos «jornaes politicos» (Decreto de 22 de Maio). E será essa qualidade política tida como preferencial, impondo inalteravelmente o cumprimento da formalidade sempre que ela exista total ou parcialmente, numa qualquer folha com tiragem no ano de 1840 e depois dele. Haverá, porém, diversos periódicos que não aceitarão submeter-se à Lei [GRÁFICO 2].

2.4.3 — O respeito pelas determinações legais ou a recusa ao seu cumprimento aparecem como aspectos importantes e sintomáticos. Na verdade, o que se constata na década de 1840-1850 manifesta um contraste inesperado: a preocupação da Imprensa setembrista pelo combate político no quadro da legalidade, face aos atropelos cartistas que preenchem todos os casos de periódicos não habilitados. Esta insubmissão traduz certamente o hábito da impunidade a que se afeiçoaram as folhas que serviam o Cabralismo reinante. Só um dos periódicos em causa, o BOLETIM CARTISTA, aparece depois de haver começado a Patuleia: a sua edição clandestina e vigência meteórica terão sido mais um resultado daquela mentalidade abusiva que um produto de resistência programada à implantação da Junta do Porto.

A Regeneração dos tempos seguintes tem seu espelho nos jornais da Cidadã Invicta. Com efeito, a maior estabilidade e o apreço pela ordem estabelecida superam as preocupações pela conquista do Poder: cresce a percentagem dos jornais habilitados e diminui a dos periódicos políticos [QUADROS N.^{os} 4, 5, 6]. A conjugar-se com estes dados, reforçando-

QUADRON.º7

PERIÓDICOS LANÇADOS ENTRE 1840 E 1866



FONTES: ARQUIVO DO GOVERNO CIVIL DO PORTO , TDF
SP

-lhes o significado exposto, há um novo que aparece, a partir de 1851, qual é o do lançamento de folhas religiosas [ANEXO 2 e QUADRO N.º 7]. O facto de não terem feito habilitação poderá interpretar-se, da parte do Governo, como gesto de complacência e não tanto de tolerância ou permissividade: o reatamento das relações diplomáticas (e não só) com a Santa Sé, selado pela graça da Rosa d'Ouro a Sua Majestade D. Maria II induzem a essa leitura. E a constatação do facto vem pôr em destaque que, tanto da parte do Poder como da parte de Editores e Fiadores, só o periódico político era verdadeiramente importante e persuadir-nos de que, já então, só a ele se reservava, com maior propriedade e acepção comum, a categoria de jornal.

2.4.4 — É possível fazer-se uma apreciação das apostas em que investem os responsáveis da Imprensa e avaliar o sentido em que se orienta a gestão das folhas políticas que habilitam. Na década de 1840-1850, o alinhamento pelas facções liberais em combate é nitidamente dominante [QUADRO N.º 1] e as tendências expressas resumem o leque partidário que, nos anos 46 e 47, enquadrará as forças da Patuleia. A tiragem diária da maior parte dos jornais patenteia o ardor da luta. Na fase da Regeneração, o sentido de combate amortece: a periodicidade distribui-se em diversas amplitudes e os semanários ganham lugar relevante [QUADRO N.º 8]. A Imprensa política floresce mas a intenção de informar e esclarecer, ainda que a linguagem possa ser vibrante, sobrepõe-se à impulsividade da escaramuça.

2.4.5 — O que significa vitalidade da Imprensa mede-se também por um acervo de indicadores que denotam, cada qual em seu alcance, o pluralismo de opiniões e opções, tanto quanto a fertilidade ideológica do Regime Liberal. De facto, o aparecimento de novos títulos [QUADRO N.º 9] e a repetição de habilitações [QUADRO N.º 10] traduzem suficientemente a dinâmica de manutenção e durabilidade que Editores e Fiadores imprimem a seus jornais. As condições criadas ao longo da Regeneração favorecem, de modo excelente e com nível nunca antes igualado, essa capacidade de resistência e permanência. A mesma conclusão será lícito tirar do tempo de sobrevivência, em periódicos que ultrapassam um ano de publicação, a que se poderá juntar a excepcional carreira de alguns outros de longa idade [ANEXO 2].

2.4.6 — Os interesses ideológicos que presidem ou inspiram os periódicos não são, obviamente, alheios a relações com interesses económicos. Todavia, será mais imediato ver os compromissos político-partidários no esboço de concentração de jornais nas mãos de um

QUADRO N.º 8

PERIODICIDADE DOS JORNAIS					
FASES	HABILITADOS	DIÁRIOS	TRI-SEMANÁRIOS	BI-SEMANÁRIOS	SEMANÁRIOS
1840-1850	17	13	4	-	-
1850-1866	39	15	8	5	11

FONTES: ARQUIVO DO GOVERNO CIVIL DO PORTO , TDF
SP , SR

QUADRO N.º9

NOVOS TÍTULOS QUE EXIGINDO NOVA HABILITAÇÃO,
FAZIAM APARECER NOVOS JORNAIS

FASES	TÍTULO ANTERIOR	NOVO TÍTULO
1840 - 1850	A COALLISÃO O COSMOPOLITA O CURIOSO A COLUMNA	O NACIONAL A ESTRELLA DO NORTE O PROGRESSISTA O DEFENSOR
1851 - 1866	O CHRONISTA O JORNAL DO POVO A CONCORDIA O CORREIO DO NORTE O CONSERVADOR O ECCO POPULAR A VÓS DA LIBERDADE O RAI0 PELOURINHO CORREIO DE PORTUGAL JUSTIÇA O SECULO O ARISTARCHO O AMIGO DO POVO	O PORTO E A CARTA O LIDADOR A VERDADE PEDRO QUINTO O AMIGO DO POVO A INDEPENDENCIA O SECULO PELOURINHO O ARISTARCHO DEFENSOR DOS ARTISTAS A RESTAURAÇÃO MEPHISTOPHELES MONITOR DE PORTUGAL DIARIO MERCANTIL

FONTE: ARQUIVO DO GOVERNO CIVIL DO PORTO . TDF

QUADRON.º10

JORNAIS QUE MANTIVERAM O TÍTULO, MAS OBRIGADOS
A REPETIR A HABILITAÇÃO POR CAUSA DA MUDANÇA
DE EDITOR OU FIADOR

FASES	JORNAIS	REPETIÇÕES
ENTRE 1840 E 1850	PERIÓDICO DOS POBRES NO PORTO	x
	O ATHLETA	x
	A COALLISÃO	x
	O COSMOPOLITA	x
	O ECCO POPULAR	x
ENTRE 1851 E 1866	PERIÓDICO DOS POBRES NO PORTO	x x
	O ECCO POPULAR	x x
	O BRAZ TIZANA	x
	O JORNAL DO POVO	x
	O PORTUGAL	x x x
	O PORTUENSE	x x
	A CONCORDIA	x
	A MONARCHIA	x
	O MONITOR	x
	O JORNAL DO PORTO	x x x
	O PURGATÓRIO	x
	O NACIONAL	x x
	O RAIO	x x
	JUSTIÇA	x
	DEFENSOR DOS ARTISTAS	x

NÚMERO DE VEZES - x

FONTE: ARQUIVO DO GOVERNO CIVIL DO PORTO . TDF

determinado Editor ou de um certo Fiador, do que concluir pelo poder capitalista sugerido pela mesma observação [ANEXO 3]. Na realidade, é aquele primeiro significado o que mais se evidencia numa simples leitura, com a atenção que nos prendem as opções de alguns fiadores: o Setembrismo de Joaquim José de Freitas, o Cartismo de António da Silva Santos e o Miguelismo de Francisco Pereira d'Azevedo.

A situação do Porto romântico numa época portuguesa, apesar de tudo pré-industrial, explica suficientemente que os interesses económicos dos responsáveis da Imprensa não desempenhem o papel dominante. No entanto, eles existem. É o mais relevante aspecto que testemunham é a dificuldade de encontrar, a este nível, a linha de clivagem que, no bloco do Liberalismo, faz a distinção de Cartismo e Setembrismo. O movimento dos jornais pela década de 40 a 50, proporciona um campo de observação [ANEXO 3]. Com efeito, as profissões dos Editores dos periódicos habilitados não estabelecem um meridiano intransponível a separar cartistas e setembristas: embora estes apareçam mais ligados aos sectores urbanos do comércio e da indústria, e aqueles denunciem mais uma relação ao funcionalismo público. As profissões dos Fiadores, por seu lado, apenas denotam a semelhança.

Não são, portanto, tão evidentes estes dados em sua capacidade de fazer diferença que nos persuadam a separar irredutivelmente Setembrismo e Cartismo; nem sequer com tanta clareza como a que Albert Silbert terá alcançado⁴⁷. O que, de momento, se nos afigura óbvio é que, por força da obrigação decorrente do princípio da igualdade perante a Lei, todo e qualquer Editor deveria ter o poder económico bastante para prestar fiança de 2400\$00 réis (dois contos e quatrocentos mil réis) abonados por fiador idóneo. De resto, nos anos de 1840 a 1850, o factor dominante é o político e à sua dinâmica todos os poderes se submetem, tal como o da Informação que, nos combates do Porto romântico, serviu a estratégia política como nunca; ainda que o tenha feito com opções liberais diferentes e, num caso ou noutro, com distintas intensidades.

3 — Direcções de Pesquisa

*O que importa é ver até onde
vai a claridade.*

Lucien Febvre

⁴⁷ SILBERT, Albert — *Do Portugal de Antigo Regime ao Portugal Oitocentista*, Lisboa, Livros Horizonte, 1972, p. 187-209.

Do exposto é lógico concluir da importância da Imprensa na implantação do Regime Constitucional e do Liberalismo. É evidente a constatação quanto à Imprensa favorável ao Poder constituído. Mas não é menos determinante o papel da Oposição, sobretudo porque as suas posições de ataque são tomadas inalteravelmente dentro do sistema e, funcionando como prova de verdadeira prática da Liberdade política, dão consistência às conquistas da Revolução e credibilidade à nova ordem estabelecida. José Estêvão escreveu, a propósito, uma sentença lapidar: «não há Governo livre sem Regime Parlamentar e não há Regime Parlamentar sem publicidade»⁴⁸.

A conclusão principal não impede, antes incentiva ao desenvolvimento da investigação, em busca do conhecimento mais profundo da Época Contemporânea por onde se introduzem as raízes do tempo presente. O que deixamos escrito foi retornar trabalho antigo e predilecto, embora com a rejuvenescida intenção de evitar fazer história «sob o modo de identidade — uma história sem conceitos, feita de reencontros afectivos, marcada por uma espécie de adivinhação das almas e dos actores»⁴⁹. Para encerrar, levantamos algumas questões como quem faz a pergunta e se aventura a fazer alguma luz no caminho da resposta.

3.1 — A Imprensa é, no século XIX, o documento por excelência. Para a primeira metade da centúria e ainda por mais de uma década, a Imprensa romântica: o periódico que faz opinião, mais do que a recebe ou reflecte; sobretudo, o periódico do tempo de luta que precede a abertura da Regeneração.

É este o domínio interessante e sugestivo para entender a fase da evolução que, na história do jornal, terá sido certamente a dos tempos heróicos. De imediato, se vê que o periódico político aparece e se desenvolve como importante meio, o mais rápido, o mais universal — reconhecidamente cada vez mais poderoso — de criar opção de voto, malgrado os bloqueios de estrutura do Estado Liberal ou estrangulamentos de conjunturas repressivas. Todavia, um olhar mais atento põe em evidência o significado político do jornal, no sentido etimológico da qualificação. Contendo, efectivamente a dimensão partidária e propondo-a como projecto de exercício do Poder, o periódico político cumpre, ao

⁴⁸ ESTÊVÃO, José — *Carta aos Eleitores*, Dezembro de 1852, cit. in TENGARRINHA, José (Prefácio de) — *Obra Política* de José Estêvão, I, Lisboa, Portugália Editora, 1862, p. LXXVI.

⁴⁹ FURET, François — *Ensaio sobre a Revolução Francesa*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1978, p. 19.

ritmo quotidiano ou de certos dias, a estratégia de intervenção na vida da Cidade: e não faz apenas opinião como também produz notícias de interesse plural. Ainda vem um pouco longe a maturidade em que o jornal será, na sua realização mais perfeita, o espaço eminentemente informativo ao encontro da polivalência de interesses e gostos do homem comum. Entretanto, a leitura da legislação de Imprensa, publicada entre a Carta de Lei de 19 de Outubro de 1840 e o Decreto de 17 de Maio de 1866, já deixa perceber o contorno progressivamente mais amplo que a linguagem oficial considera ser abrangente da espécie de periódicos que merece propriamente a designação de jornal.

3.2 — A Imprensa do Porto romântico é campo de ricas virtualidades para realizar o ofício de historiador. Nomeadamente porque é desafio à revisão de conceitos que se fizeram ferramenta teórica de interpretação da Época Contemporânea e, sempre que nasceram de paixões e gestação de árvores ideológicas, exaltaram ou apoucaram os factos, de um modo ou de outro distorcendo-os. Há que problematizar e, quando necessário, superar as perversões da Historiografia — concretamente, a dos tempos românticos — retirando-lhe a carga mental que lhe deu seu tempo e que, na posteridade, foi aceite como herança correligionária, sendo promovida, por lógica de sacralização, à categoria dogmática.

Será uma das ideias que em seu conteúdo merece reflexão, a de Setembrismo. Porque é, efectivamente, difícil traçar as fronteiras que lhe compartimentem o território. De facto, não é o radicalismo arsenalista (excesso reabsorvido) nem a prática partidária do Cartismo que nos elucidam sobre a natureza do credo liberal que produziu a viragem de Setembro de 1836 e se manteve por longos anos. Daí que o fenómeno setembrista tenha mais a ver com a postura cívica e o modo de entender e fazer Política do Liberalismo, do que tem relação aos interesses de camadas pequeno-burguesas a quem, por obra da conjuntura, serviu de promoção sócio-económica⁵⁰. Na verdade, ser setembrista é viver direitos e deveres da Liberdade constitucional, não raro com mais coerência que o cartista, até porque o seu compromisso com o Poder revela-se efémero. Este comportamento vai exercer, mais que outro, um influxo determinante na revolução mental que emancipou a sociedade burguesa e, completando-lhe o estatuto de autonomia, perfez a implantação do Novo Regime.

⁵⁰ Maria de Lourdes Lima dos Santos escreve, a propósito: «Legislava-se sobre a liberdade de ensino e da imprensa — esperava-se que aquele e esta renovassem a

A mais clara distinção que recorta a dimensão de Setembrismo é a sua oposição ao Cabralismo, o seu antagonismo militante contra o abuso autoritário do Poder. Realmente, por muito que Costa Cabral tenha feito para preservar o funcionamento, pelo menos formal, das instituições liberais (e, apesar de tudo, não deixou de o fazer), as forças setembristas não lhe perdoaram o estilo autocrático e demarcaram-se do seu Governo, tanto quanto abominaram o vício de seus processos. Com toda a energia de contestação perante o Executivo de Saldanha que instalava, no máximo grau, o Poder despótico⁵¹. Então se viu como o Setembrismo era a consciência da Liberdade política.

mentalidade dos cidadãos e daí resultasse o alargamento da base de apoio ao constitucionalismo». SANTOS, Maria de Lourdes L. dos — *Op. Cit.*, p. 95.

⁵¹O assunto remete-nos para a necessidade de considerar o conteúdo do conceito de ditadura. De facto, esta forma de autocracia não é tão vulgar como a quiseram inculcar os discursos inflamados da Oposição ou mesmo a linguagem comum dos políticos oitocentistas: o que, na época dos alvares constitucionais, se compreende na medida em que atesta as dificuldades que houveram de ser vencidas para se chegar à prática da alternância do Poder. A nossos olhos, porém, o voluntarismo do exagero no uso da palavra denuncia e não deixa de exemplificar o aspecto fundamental da noção de revolução qual é o de ser caldeamento, síntese de ruptura e continuidade: neste caso, com o elemento monárquico que o Liberalismo retoma do Velho Regime.

NOTA — O presente trabalho é o desenvolvimento da Comunicação que o autor fez ao Congresso sobre O PORTO NA ÉPOCA CONTEMPORÂNEA realizado no Ateneu Comercial do Porto, entre 9 e 14 de Outubro de 1989, na comemoração dos 120 anos da prestigiosa Instituição. Insere-se, em boa parte, no âmbito da temática que constitui o objecto da tese de doutoramento, em preparação, sobre «A Imprensa do Porto na primeira metade do século XIX».

ANEXO 1

PERIÓDICOS HABILITADOS

em cumprimento da Carta de Lei de 19 de Outubro de 1840
e do Decreto de 22 de Maio de 1851 entre 1840 e 1866.

ANO	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL <i>FIADOR</i>	PROFISSÃO <i>PROFISSÃO</i>	RESIDÊNCIA <i>RESIDÊNCIA</i>
1840	PERIODICO DOS POBRES NO PORTO	Pedro da Fonseca Serrão Vellozo	Bacharel	Porto
	O ATHLETA	Nicolau Coquet Pinto de Queiroz	Empregado de Secretaria	Porto
		<i>João José Coelho</i> <i>Joaquim Ribeiro</i> <i>de Faria Guimarães</i>	<i>Proprietários</i> <i>e negociantes</i>	<i>Porto</i>
1841	O DEFENSOR DO ATHLETA	Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães	Negociante	R. Santa Catarina, 20
		<i>João José Coelho</i>	<i>Proprietário</i> <i>e comerciante</i>	<i>R. da Batalha</i>
	O ATHLETA	Manoel Joaquim Alves Passos	Cirurgião	R. Nova de Santo António, 76
		<i>João José Coelho</i>	<i>Proprietário</i> <i>e comerciante</i>	<i>R. da Batalha</i>
1842	VINTE E SETE DE JANEIRO	José Maria Pereira Baptista Lessa	Oficial do tribunal do Tesouro Público	R. Formosa, 118
		<i>Jerónimo Carneiro</i> <i>Geraldes</i>	<i>Proprietário</i> <i>e comerciante</i>	<i>Porto</i>
	A COALLISÃO	Manoel José d'Amorim Vianna	Advogado da Relação	R. d'Almada
		<i>Antonio Bernardo</i> <i>Ferreira</i>	<i>Proprietário</i> <i>e comerciante</i>	<i>Porto</i>
1843	PERIODICO DOS POBRES NO PORTO	José de Souza Bandeira	Escrivão do Juízo de Direito	R. do Bonjardim, 456
		<i>Joaquim Torquato</i> <i>Álvares Ribeiro</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Porto</i>

ANO	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL <i>FIADOR</i>	PROFISSÃO <i>PROFISSÃO</i>	RESIDÊNCIA <i>RESIDÊNCIA</i>
1843	A COALLISÃO	José Joaquim Gonçalves Basto	Proprietário de tipografia	R. da Paz, 8
		<i>Joaquim José de Freitas</i>	<i>Negociante e proprietário</i>	<i>R. das Flores</i>
	O COSMOPOLITA	Francisco Antonio	Negociante	Porto
		<i>Antonio Luiz Gonçalves</i>	<i>Negociante e Proprietário</i>	<i>Porta de Carros</i>
1845	O COSMOPOLITA	Domingos José Villela	Negociante	Porto
		<i>Antonio Luiz Gonçalves</i>	<i>Negociante e Proprietário</i>	<i>Porta de Carros</i>
1846	O NACIONAL	José Joaquim Gonçalves Basto	Proprietário de tipografia	R. da Paz, 8
		<i>Joaquim José de Freitas</i>	<i>Negociante e Proprietário</i>	<i>R. das Flores</i>
	A ESTRELLA DO NORTE	Domingos José Villela	Negociante	Porto
		<i>Antonio Luiz Gonçalves</i>	<i>Negociante e proprietário</i>	<i>Porta de Carros</i>
	O CURIOSO	João Antonio de Freitas Junior	Negociante	R. das Flores
		<i>Joaquim José de Freitas</i>	<i>Negociante e proprietário</i>	<i>R. das Flores</i>
	O PURITANO	Antonio Joaquim Xavier Pacheco		R. de Santa Catarina
		<i>Antonio da Silva Santos</i>	<i>Proprietário</i>	<i>R. 23 de Julho</i>
	O INFORMADOR	Joaquim Pereira da Cunha Galhano	Bacharel	Porto
		<i>Manoel Francisco Villas Boas</i> <i>Francisco Feliciano de Mesquita e Mello</i>		<i>Porto</i>

ANO	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL <i>FIADOR</i>	PROFISSÃO <i>PROFISSÃO</i>	RESIDÊNCIA <i>RESIDÊNCIA</i>
1846	O PROGRESSISTA	João Antonio de Freitas Junior	Negociante	R. das Flores
		<i>Joaquim José de Freitas</i>	<i>Negociante e proprietário</i>	<i>R. das Flores</i>
1847	O ECCO POPULAR	João Marcelino Pimentel	Negociante, fabricante e proprietário	R. de Santa Catarina
		<i>Raimundo Joaquim Martins</i>	<i>Fabricante e proprietário</i>	<i>R. Bella da Princeza</i>
	A COLUMNA	Guilherme José Peixoto		Porto
		<i>João Coelho d'Almeida</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Cima do Muro</i>
	O ECCO POPULAR	João Marcellino Pimentel	Negociante e proprietário	R. de Santa Catarina
		<i>Raimundo Joaquim Martins</i>	<i>Proprietário e fabricante</i>	<i>R. Bella da Princeza</i>
	O DEFENSOR	Guilherme José Peixoto		Porto
		<i>Jerónimo Carneiro Gerales</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Porto</i>
1848	O JORNAL DO POVO	João Coelho d'Almeida Junior		Cimo do Muro
		<i>João Coelho d'Almeida</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Cimo do Muro</i>
1849	A PÁTRIA	Antonio Augusto de Novaes Vieira		Porto
		<i>Francisco Pereira d'Azevedo</i> <i>João Carlota Barbosa do Lago</i>	<i>Negociante e proprietário</i> <i>Proprietário</i>	<i>Porto</i>

ANO	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL <i>FIADOR</i>	PROFISSÃO <i>PROFISSÃO</i>	RESIDÊNCIA <i>RESIDÊNCIA</i>
1851	PERIÓDICO DOS POBRES NO PORTO	João Guilherme d'Almeida Pinto	Advogado	Porto
		<i>Joaquim Torquato Álvares Ribeiro</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Porto</i>
	O CHRONISTA	Jeronimo José da Silva	Ajudante de solicitador	Praça de S. Lázaro
		<i>Antonio da Silva Santos</i>	<i>Proprietário</i>	<i>R. 23 de Julho</i>
	O ECCO POPULAR	José Lourenço de Souza	Negociante	R. do Bonjardim
		<i>Raimundo Joaquim Martins</i>	<i>Proprietário e fabricante</i>	<i>R. Bella da Princeza</i>
	O BRAZ TIZANA	José de Souza Bandeira		R. 23 de Julho
		<i>Antônio da Silva Santos</i>	<i>Proprietário</i>	<i>R. 23 de Julho</i>
1852	O PORTUGAL	Francisco Pereira d'Azevedo		R. das Hortas
		<i>Fernando Antonio da Silva Sampaio</i>	<i>Proprietário</i>	<i>R. Bella da Princeza</i>
	O BRAZ TIZANA	José de Souza Bandeira		R. 23 de Julho
		<i>Joaquim José da Silva Guimarães</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Celorico de Basto</i>
	JORNAL DO POVO	José Coelho d'Almeida Guimarães		Ao pé da ponte Gaia
		<i>João Coelho d'Almeida</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Cima do Muro</i>
	O PORTUGAL	Antonio Augusto de Novaes Vieira		Porto
		<i>Francisco Pereira d'Azevedo</i>		<i>R. das Hortas</i>

ANO	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL <i>FIADOR</i>	PROFISSÃO <i>PROFISSÃO</i>	RESIDÊNCIA <i>RESIDÊNCIA</i>
1853	A CONCÓRDIA	Miguel José de Souza Mascarenhas		Porto
		<i>Joaquim José da Costa Machado</i>	<i>Proprietário</i>	<i>R. das Taipas</i>
	O PORTUENSE	Domingos José da Fonseca Pascoal	Negociante	Porto
		<i>João Marcelino Pimentel</i>	<i>Negociante</i>	<i>R. de Santa Catarina</i>
	O PORTO E A CARTA	Jerónimo José da Silva	Ajudante de solicitador	Praça de S. Lázaro
		<i>Antonio da Silva Santos</i>	<i>Proprietário</i>	<i>R. 23 de Julho</i>
1854	O PORTUGAL	Fernando Jacome	Bacharel	R. do Almada
		<i>Francisco Pereira d'Azevedo</i>	<i>Proprietário</i>	<i>R. das Hortas</i>
	O PORTUENSE	Custódio José Vieira	Advogado	Porto
		<i>Domingos José da Fonseca Pascoal</i>	<i>Proprietário e negociante</i>	<i>R. de Santo António</i>
	O COMMERCIO	Boaventura José Vaz Murta		Porto
		<i>Manoel de Souza Carqueja Junior</i>	<i>Comerciante</i>	<i>R. das Congostas</i>
	O LIDADOR	José Coelho d'Almeida Guimarães		Ao pé da ponte Gaia
		<i>João Coelho d'Almeida</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Cima do Muro</i>
	A CONCORDIA	Antonio Basilio Antunes		R. da Alegria
		<i>Joaquim José da Costa Machado</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Porto</i>

ANO	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL <i>FIADOR</i>	PROFISSÃO <i>PROFISSÃO</i>	RESIDÊNCIA <i>RESIDÊNCIA</i>
1854	O PORTUENSE	Custódio José Vieira		Porto
		<i>José Barbosa</i>	<i>Proprietário, mestre fabricante</i>	<i>R. Fernandes Tomás</i>
	A MONARCHA	Francisco Pereira d'Azevedo	Negociante	R. das Hortas
		<i>Fernando Antonio da Silva Sampaio</i>	<i>Proprietário</i>	<i>R. Bella da Princeza, 100</i>
	O CORREIO DO NORTE	José Joaquim de Barros		R. do Bonjardim
		<i>João Correia dos Reis</i>	<i>Negociante e proprietário</i>	<i>R. Formosa</i>
1855	O PORTUGAL	José Ferreira da Silva		Travessa da Trindade
		<i>Casimiro de Castro Neves</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Travessa de Santo André</i>
	A VERDADE	Antonio Basilio Antunes		R. da Alegria
		<i>Joaquim José da Costa Machado</i>	<i>Proprietário</i>	<i>R. das Taipas</i>
	PEDRO QUINTO	José Joaquim de Barros		R. do Bonjardim
		<i>João Correia dos Reis</i>	<i>Negociante e proprietário</i>	<i>R. Formosa</i>

ANO	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL FIADOR	PROFISSÃO PROFISSÃO	RESIDÊNCIA RESIDÊNCIA
1856	O COMMERCIO DO PORTO	Manoel de Souza Carqueja Junior	Comerciante	Porto
		<i>Henrique Carlos de Miranda</i>	<i>Bacharel</i>	<i>R. das Flores</i>
	O CLAMOR PUBLICO	Antonio Barbosa de Sousa Faria João das Regras	Auditor da 3.ª Divisão Militar	R. de Santa Catarina, 5
		<i>Joaquim Antonio Moreira França</i>	<i>Proprietário</i>	<i>R. 16 de Maio</i>
	PERIODICO DOS POBRES NO PORTO	Manoel José Carneiro	Lente substituto da Academia de Belas Artes	Porto
		<i>Joaquim Torquato Álvares Ribeiro</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Porto</i>
	O MERCURIO	João Antonio de Freitas Junior	Negociante e proprietário	R. das Flores
		<i>José Teixeira Pinto Trindade</i>	<i>Proprietário</i>	<i>R. das Flores</i>
1857	O DIREITO	Manoel Gonçalves da Silva		R. do Almada, 261
		<i>Francisco Pereira d'Azevedo</i>	<i>Negociante</i>	<i>R. das Hortas, 82</i>
	O MONITOR	Miguel José de Souza Mascarenhas		R. do Almada
		<i>Domingos José da Fonseca Pascoal</i>	<i>Negociante e proprietário</i>	<i>R. de Santo Antonio</i>
	O ORIENTE	Rodrigo José de Oliveira Guimarães	Proprietário de tipografia	R. de S. Domingos
		<i>José Correa Lopes de Faria</i>	<i>Negociante e proprietário</i>	<i>Porto</i>

ANO	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL FIADOR	PROFISSÃO PROFISSÃO	RESIDÊNCIA RESIDÊNCIA
1858	O MONITOR	Manoel Pereira de Lima Mascarenhas	<i>Negociante e proprietário</i>	R. dos Quarteis, 81
		<i>Domingos José da Fonseca Pascoal</i>		Porto
	O CONSERVADOR	João Arnaldo d'Almeida		R. da Cordoaria Velha
		<i>Amandio Tude Barreto Feio</i>		R. das Malme-rendas
1859	O JORNAL DO PORTO	Thomaz Pinto d'Almeida Carvalhaes	<i>Proprietário de tipografia</i>	Gaia
		<i>Francisco José Coutinho</i>		Porto
	A IMPRENSA	Luiz Gomes	<i>Conselheiro</i>	Penafiel
		<i>Anthero Albano da Silveira Pinto</i>		
	O PURGATÓRIO	Rodrigo José d'Oliveira Guimarães		Porto
		<i>Custódio José Pinto Guimarães</i>		Pombeiro
	O JORNAL DO PORTO	Francisco José Coutinho	<i>Proprietário</i>	R. de Bello-monte
		<i>Antonio Rodrigues da Cruz Coutinho</i>	<i>Proprietário</i>	R. dos Caldeireiros
1860	O JORNAL DO PORTO	José Antonio de Barros Braga	<i>Proprietário e negociante</i>	Porto
		<i>Francisco José Coutinho</i>		R. de Bello-monte
	O ECCO POPULAR	José Joaquim de Barros	<i>Negociante e proprietário</i>	R. do Bonjardim
		<i>João Correia dos Reis</i>		R. Formosa

ANO	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL <i>FIADOR</i>	PROFISSÃO <i>PROFISSÃO</i>	RESIDÊNCIA <i>RESIDÊNCIA</i>
1860	O AMIGO DO POVO	João Arnaldo d'Almeida <i>Amandio Tude Barreto Feio</i>		R. da Cordoaria Velha <i>R. das Malme- rendas</i>
1861	A INDEPENDENCIA	José Joaquim de Barros <i>João Correia dos Reis</i>	<i>Negociante e proprietário</i>	R. do Bonjardim <i>R. Formosa</i>
	O NACIONAL	Adriano José de Carvalho e Mello <i>Antonio José Gonçalves Basto</i>	Proprietário <i>Negociante</i>	Porto <i>R. do Almada</i>
	O RAI0	José Antonio Gonçalves da Silva <i>José Pascoal Galvão e Mello</i>	<i>Negociante</i>	Passeios da Graça, 27 <i>Largo do Anjo</i>
	O PRIMEIRO DE DEZEMBRO	João Antonio Marques Junior <i>Antonio Augusto d'Almeida</i>	<i>Proprietário</i>	Porto <i>R. dos Bragas</i>
	DIARIO MERCANTIL	João Arnaldo d'Almeida <i>Amandio Tude Barreto Feio</i>		R. da Cordoaria Velha <i>R. das Malme- rendas</i>
1862	O DIARIO DO POVO	João Cesar Pinto Guimarães <i>Custodio José Pinto Guimarães</i>		Porto <i>Guimarães</i>
	O BRAZ TIZANA	Domingos José Soares <i>Joaquim José da Silva Guimarães</i>	<i>Proprietário</i>	Contumil <i>Porto</i>

ANO	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL <i>FIADOR</i>	PROFISSÃO <i>PROFISSÃO</i>	RESIDÊNCIA <i>RESIDÊNCIA</i>
1862	JUSTIÇA	Antonio Teixeira Cardoso <i>Rodrigo José d'Oli- veira Guimarães</i>		Cimo de Villa <i>Largo de S. Domingos</i>
1863	O NACIONAL	José Joaquim Gon- çalves Basto <i>Antonio José Gon- çalves Basto</i>	<i>Negociante</i>	Porto <i>R. do Almada</i>
	O PURGATÓRIO	João Cesar Pinto Guimarães <i>Luiz Antonio Pinto Guimarães</i>	<i>Proprietário</i>	Porto <i>Guimarães</i>
	A VÓS DA LIBERDADE	Francisco José da Silva Guimarães <i>Francisco José d'Almeida</i>	<i>Proprietário</i>	R. das Congostas <i>Rio Tinto</i>
	JUSTIÇA	Gentil Gomes da Silva <i>Rodrigo José d'Oliveira Guimarães</i>	<i>Proprietário de tipografia</i>	R. de Santa Catarina <i>R. de S. Do- mingos</i>
	PELOURINHO	José Antonio Gonçalves da Silva <i>José Pascoal Galvão de Mello</i>	<i>Negociante</i>	Passeios da Graça, 27 <i>Largo do Anjo</i>
	O RAI0	João de Deos d'Oliveira <i>Antonio Bernardino</i>	<i>Proprietário</i>	Porto <i>Santo Ilde- fonso, 190</i>
	O SECULO	Francisco José da Silva Guimarães <i>Francisco José d'Almeida</i>	<i>Proprietário</i>	R. das Congostas <i>Rio Tinto</i>

ANO	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL <i>FIADOR</i>	PROFISSÃO <i>PROFISSÃO</i>	RESIDÊNCIA <i>RESIDÊNCIA</i>
1864	O ARISTARCHO	José Antonio Gonçalves da Silva		Passeios da Graça, 27
		<i>José Pascoal Galvão de Mello</i>	<i>Negociante</i>	<i>Largo do Anjo</i>
	O RAI0	João de Deos d'Oliveira		Porto
		<i>Bento Augusto da Costa Guimarães</i>		R. do Almada
	CORREIO DE PORTUGAL	Francisco José da Silva Guimarães		Porto
		<i>Antonio Miguel d'Aguiar Alvaro</i>	<i>Proprietário e fabricante</i>	<i>Porto</i>
	O RAI0	João de Deos d'Oliveira		Porto
		<i>Manoel Joaquim Pinheiro</i>	<i>Proprietário</i>	<i>R. de Camões</i>
	DEFENSOR DOS ARTISTAS	Francisco José da Silva Guimarães		Porto
		<i>Antonio Miguel d'Aguiar Alvaro</i>	<i>Proprietário e fabricante</i>	<i>Porto</i>
	A RESTAURAÇÃO	Gentil Gomes da Silva	Proprietário	R. de Santa Catarina
		<i>Rodrigo José d'Oli- veira Guimarães</i>	<i>Proprietário de tipografia</i>	<i>R. de S. Do- mingos</i>
	O JORNAL DO PORTO	José Antonio de Barros Braga		Porto
		<i>Antonio José do Nascimento Leão</i>	<i>Proprietário</i>	<i>R. do Correio</i>

ANO	JORNAL	EDITOR RESPONSÁVEL <i>FIADOR</i>	PROFISSÃO <i>PROFISSÃO</i>	RESIDÊNCIA <i>RESIDÊNCIA</i>
1865	DEFENSOR DOS ARTISTAS	José Joaquim de Moura	Negociante	R. dos Clérigos
		<i>Antonio Miguel d'Aguiar Alvaro</i>	<i>Proprietário e fabricante</i>	<i>Porto</i>
	MEPHISTOPHELES	Francisco José da Silva Guimarães		R. das Congostas
		<i>Francisco José d'Almeida</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Rio Tinto</i>
	DIARIO DO PORTO	Gentil Gomes da Silva	Proprietário	R. de Santa Catarina
		<i>Rodrigo José d'Oliveira Guimarães</i>	<i>Proprietário de tipografia</i>	<i>R. de S. Domingos</i>
1866	MONITOR DE PORTUGAL	José Antonio Gonçalves da Silva		Passeios da Graça, 27
		<i>José Pascoal Galvão de Mello</i>	<i>Negociante</i>	<i>Largo do Anjo</i>
	GAZETA DO PORTO	Gentil Gomes da Silva	Proprietário	R. de Santa Catarina
		<i>Rodrigo José d'Oliveira Guimarães</i>	<i>Proprietário de tipografia</i>	<i>R. de S. Domingos</i>

ANEXO 2

IMPrensa DO PORTO

(1840 a 1866)

1. A lista compreende todos os periódicos lançados no Porto entre 1840 e 1866. A sua elaboração é feita a partir da investigação realizada até ao presente.
2. À excepção dos jornais «Periodico dos Pobres no Porto» e «O Athleta», anteriores a 1840, mas habilitados neste ano, os periódicos são seriados segundo o ano de lançamento.
3. A classificação diz apenas respeito aos jornais políticos e religiosos cuja habilitação era obrigatória.
4. Os jornais habilitados vão assinalados com um asterisco (*).

TÍTULO	DURAÇÃO	CLASSIFI- CAÇÃO
Periodico dos Pobres no Porto *	1834 — 1858	Político
O Athleta *	1838 — 1842	Político
A Juventude Portuense	1840	
O Noticioso	1840 — 1842	
Echo dos Negociantes	1840	
Annuncios da Typographia Commercial Portuense	1840	
O Aviso Mercantil	1840 — 1841	
Annuncios para os assignantes do Periodico dos Pobres no Porto	1840	
Periodico de Musica	1841	
O Philarmonico Portuense	1841	
O Commercio	1841 — 1842	
O Defensor do Athleta *	1841	Político
O Gratis	1842	
A Carta	1842	Político
O 27 de Janeiro *	1842	Político
Gazeta Medica do Porto	1842 — 1854	
O Gratuito	1842 — 1847	
O Alto Douro	1842 — 1843	
A Coallição *	1843 — 1846	Político
O Palito	1843	
Jardim Portuense	1843 — 1844	
O Cosmopolita *	1843 — 1846	Político
O Instructor Portuense	1844 — 1845	
Boletim Official do Porto	1844	Político
Preços Correntes	1844	
The Lusitanain	1844	

Miscelanea Historica e Litteraria	1845	
Diario de Annuncios da Typographia de D. Antonio Moldes	1845	
O Industrial Portuense	1845 — 1846	
A Rosa	1845 — 1846	
Boletim Official do Porto	1846	Político
O Nacional *	1846 — 1870	Político
A Estrella do Norte *	1846 — 1847	Político
O Centro	1846	Político
O Puritano *	1846 — 1848	Político
O Progressista *	1846 — 1847	Político
Boletim Cartista	1846	Político
O Informador *	1846	Político
O Respigador	1846	
Boletim do Povo	1846	Político
O Curioso *	1846	Político
O Ecco Popular *	1847 — 1860	Político
A Columna *	1847	Político
Boletim Official do Porto	1847	Político
Recreio das Damas Musical	1848	
Supplemento Burlesco ao «Ecco Popular»	1848	
Lyra da Mocidade	1848 — 1850	
O Respigador Litterario	1848	
O Defensor *	1848 — 1850	Político
Jornal do Povo *	1848 — 1854	Político
O Espectador Portuense	1848 — 1849	
O Litterario Popular	1849	
Omnibus	1849	
A Pátria *	1849 — 1851	Político
O Pirata	1850 — 1851	
A Esmeralda	1850 — 1851	
Chronica Religiosa	1851	Religioso
Miscellanea Poetica	1851 — 1852	
O Portugal *	1851 — 1857	Político
O Annunciador	1851 — 1852	
O Chronista *	1851 — 1853	Político
O Direito	1851	
O Braz Tisana *	1851 — 1869	Político
A Carapuça	1851 — 1852	
Correio da Tarde	1851	
O Christianismo	1852 — 1853	Religioso
A Peninsula	1852 — 1853	

Jornal dos Operários	1852	
O Bardo	1852 — 1854	
Aurora	1852	
Jornal da Associação Industrial Portuense	1852 — 1863	
Gazeta dos Tribunaes	1853	
A Família Catholica	1853 — 1854	Religioso
Gazeta Homoeopathica Portuense	1853 — 1855	
A Cruz	1853 — 1859	Religioso
A Voz do Operario	1853	
A Concordia *	1853 — 1855	Político
O Portuense *	1853 — 1855	Político
O Porto e a Carta *	1853 — 1862	Político
Gazetilha Portuense	1854	
O Pirolito	1854 — 1855	
Miscellanea Musical	1854	
O Bico de Gaz	1854	
O Commercio do Porto *	1854 —	Político
O Lidador *	1854 — 1857	Político
O Correio do Norte *	1854 — 1855	Político
A Monarchia *	1854 — 1857	Político
O Horisonte	1855	
União Artistica	1855	Político
O Artista Portuense	1855	
A Grinalda	1855 — 1869	
Pedro Quinto *	1855	Político
A Verdade *	1855 — 1857	Político
Eco dos Bailes	1856	
O Flautista	1856	
Jornal da Sociedade Agrícola do Porto	1856 — 1864	
O Imparcial	1856 — 1858	Político
A Abelha	1856	
O Clamor Público *	1856 — 1857	Político
O Mercurio *	1856 — 1857	Político
Revista de Jurisprudência	1856 — 1859	
Boletim de Pharmacia e Sciencias accessorias do Porto	1857 — 1861	
Revista de Pharmacia e Sciencias accessorias do Porto	1857 — 1872	
O Direito *	1857 — 1877	Político
O Noticiador Portuense	1857	
A Esperança	1857	
O Monitor *	1857 — 1858	Político
O Oriente *	1857 — 1859	Político

Album de Musicas Nacionaes	1858	
O Chicote	1858	
Gazeta Médica do Hospital de Santo Antonio do Porto	1858 — 1859	
O Escolastico Polytechnico	1858	
Porto-Commercial	1858	
O Diabo a quatro	1858	Político
O Conservador *	1858	Político
Mundo Elegante	1858 — 1860	
A Estrella	1859 — 1860	
Recreio Musical das Damas	1859 — 1861	
Jornal do Porto *	1859 — 1928	Político
A Imprensa *	1859	Político
Recreio das Damas	1859	
O Purgatório *	1859 — 1861	Político
O Economista	1859	
A Primavera	1859 — 1860	
Recreio da Juventude	1859 — 1860	
O Despertador Typographico	1860	
Repertorio das Damas	1860	
Terpsichore	1860	
Archivo Juridico	1860 — 1890	
Gazeta Médica do Porto	1860 — 1861	
Miscellanea Litteraria	1860 — 1861	
O Boletim	1860 — 1861	
Jornal do Norte	1860	
Amigo do Povo *	1860 — 1861	Político
O Civilizador	1860 — 1865	
O Rainunculo	1860	
Jornal dos Artistas	1860 — 1865	
O Luzo	1860 — 1861	
O Raio *	1860 — 1869	Político
A Vespa	1861 — 1862	
A Independencia *	1861 — 1862	Político
Diario Mercantil *	1861 — 1872	Político
O Primeiro de Dezembro *	1861 — 1864	Político
Diario do Povo *	1861 — 1863	Político
Album de Bordados	1862	
O Relampago	1862	
O Rocio	1862	
O Seculo	1862	
Clamor Militar	1862 — 1871	
A Justiça *	1862 — 1864	Político
Ecco Artistico	1863	Político
Garrett	1863	

Gazeta dos Theatros	1863	
Luiz de Camões	1863	
A Lyra	1863 — 1867	
Gazeta Homoeopathica	1863 — 1867	
Boletim Bibliographico	1863 — 1869	
Tentativas Litterarias	1863	
Voz da Liberdade *	1863	Político
Annaes do Congresso Catholico em Portugal	1863	Religioso
Archivo Commercial	1863 — 1864	
O Pellourinho *	1863 — 1868	Político
Emancipação	1863 — 1864	
A Bucha	1864	
O Flautista	1864	
Theatro Economico	1864 — 1868	
O Violinista	1864 — 1865	
O Aristarcho *	1864	Político
Correio de Portugal *	1864	Político
O Seculo *	1864	Político
O Facho Litterario	1864 — 1865	
Jornal do Norte	1864	
A Previdente	1864 — 1870	
Defensor dos Artistas *	1864 — 1865	Político
A Restauração *	1864 — 1865	Político
A Exposição	1865	
Mephistopheles *	1865	Político
Repositorio das Jovens Pianistas	1865	
O Mosaico	1865	
Bocage	1865 — 1867	
A Esperança	1865 — 1866	
Diario do Porto *	1865 — 1866	Político
O Espelho	1865 — 1866	
Archivo Lusitano	1866	
Aurora Litteraria	1866	
Boletim Telegraphico	1866	
O Cuco	1866	
O Petisco	1866	
Dez Reis	1866 — 1870	
Revista Administrativa	1866	
Monitor de Portugal *	1866	Político
Gazeta do Porto *	1866	Político
O Jornal de Noticias	1866 — 1869	
Semanario dos Filhos de Maria	1866 — 1889	

ANEXO 3

EDITORES E FIADORES DE VÁRIOS JORNAIS; TENDÊNCIAS POLÍTICAS E PROFISSÕES

1. EDITORES DE VÁRIOS JORNAIS		
1840 — 1866		
EDITORES	JORNAIS	ANO DE HABI- LITAÇÃO
José de Souza Bandeira	Perodico dos Pobres no Porto O Braz Tizana	1840 1851
José Joaquim Gonçalves Basto	A Coallisão O Nacional	1843 1846
Domingos José Villela	O Cosmopolita A Estrella do Norte	1843 1846
João António de Freitas Junior	O Curioso O Progressista O Mercurio	1846 1846 1856
Guilherme José Peixoto	A Columna O Defensor	1847 1847
António Augusto de Novaes Vieira	A Patria O Portugal	1849 1852
José Coelho d'Almeida Guimarães	O Jornal do Povo O Lidador	1852 1854
Jerónimo José da Silva	O Chronista O Porto e a Carta	1851 1853
José Lourenço de Souza	O Ecco Popular A Independencia	1851 1861
Miguel José de Souza Mascarenhas	A Concordia O Monitor	1853 1857
Antonio Basilio Antunes	A Concordia A Verdade	1854 1855
José Joaquim de Barros	O Correio do Norte Pedro Quinto	1854 1855

	O Ecco Popular	1860
	A Independencia	1861
Rodrigo José de Oliveira Guimarães	O Oriente	1857
	O Purgatorio	1859
João Arnaldo d'Almeida	O Conservador	1858
	O Amigo do Povo	1860
	Diario Mercantil	1861
José António Gonçalves da Silva	O Raio	1861
	Pelourinho	1863
	O Aristarcho	1864
	Monitor de Portugal	1866
Francisco José da Silva Guimarães	A Vós da Liberdade	1863
	O Século	1863
	Correio de Portugal	1864
	Defensor dos Artistas	1864
	Mephistopheles	1865
Gentil Gomes da Silva	Justiça	1863
	A Restauração	1864
	Diario do Porto	1865
	Gazeta do Porto	1866

2. FIADORES DE VÁRIOS JORNAIS

1840 — 1866

FIADORES	JORNAIS	ANO DE HABI- LITAÇÃO
João José Coelho	O Athleta O Defensor do Athleta	1840 1841
Joaquim José de Freitas	A Coallisão O Nacional O Curioso O Progressista	1843 1846 1846 1846
António da Silva Santos	O Puritano O Chronista O Braz Tizana O Porto e a Carta	1846 1851 1851 1853
João Coelho d'Almeida	A Columna O Jornal do Povo O Lidador	1847 1848 1854
Francisco Pereira d'Azevedo	A Patria O Portugal O Direito	1849 1854 1857
Raimundo Joaquim Martins	O Ecco Popular A Independencia	1851 1861
Fernando António da Silva Sampaio	O Portugal A Monarchia	1851 1854
Joaquim José da Costa Machado	A Concordia A Verdade	1853 1855
Domingos José da Fonseca Pascoal	O Portuense O Monitor	1854 1857
João Correia dos Reis	O Correio do Norte Pedro Quinto O Ecco Popular A Independencia	1854 1855 1860 1861
Amandio Tude Barreto Feio	O Conservador O Amigo do Povo	1858 1860

	Diario Mercantil	1861
Rodrigo José d'Oliveira Guimarães	Justiça	1863
	A Restauração	1864
	Diario do Porto	1865
	Gazeta do Porto	1866
José Pascoal Galvão e Mello	O Raio	1861
	Pelourinho	1863
	O Aristarcho	1864
	Monitor de Portugal	1866
Francisco José d'Almeida	A Vós da Liberdade	1863
	O Século	1863
	Mephistopheles	1865
Antonio Miguel d'Aguiar Alvaro	Correio de Portugal	1864
	Defensor dos Artistas	1865

3. EDITORES DA IMPRENSA SETEMBRISTA

1840 — 1850

JORNAIS	EDITORES	PROFISSÃO
O Athleta	Nicolau Coquet Pinto de Queiroz Manoel Joaquim Alves Passos	Empregado de Secretaria da Câmara Municipal do Porto Cirurgião
O Defensor do Athleta	Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães	Negociante
A Coallisão	Manuel José d'Amorim Vianna José Joaquim Gonçalves Basto	Advogado Proprietário de Tipografia
O Cosmopolita	Francisco Antonio Villela Domingos José Villela	Negociante Negociante
O Nacional	José Joaquim Gonçalves Basto Adriano José de Carvalho e Mello José Joaquim Gonçalves Basto	Proprietário de Tipografia Proprietário Proprietário de Tipografia
A Estrella do Norte	Domingos José Villela	Negociante
O Curioso	João Antonio de Freitas Junior	Negociante
O Progressista	João Antonio de Freitas Junior	Negociante
O Ecco Popular	João Marcellino Pimentel João Lourenço de Sousa	Negociante, Fabricante e Proprietário Negociante

4. FIADORES DA IMPRENSA SETEMBRISTA

1840 — 1850

JORNAIS	FIADORES	PROFISSÃO
O Athleta	João José Coelho Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães	Proprietário e Negociante Proprietário e Negociante
O Defensor do Atheta	João José Coelho	Proprietário e Negociante
A Coallisão	Antonio Bernardo Ferreira Joaquim José de Freitas	Proprietário e Negociante Proprietário e Negociante
O Cosmopolita	Antonio Luiz Gonçalves	Proprietário e Negociante
O Nacional	Joaquim José de Freitas Antonio José Gonçalves Basto	Proprietário e Negociante Negociante
A Estrella do Norte	Antonio Luiz Gonçalves	Proprietário e Negociante
O Curioso	Joaquim José de Freitas	Proprietário e Negociante
O Progressista	Joaquim José de Freitas	Proprietário e Negociante
O Ecco Popular	Raimundo Joaquim Martins	Proprietário e Fabricante

5. EDITORES DA IMPRENSA CARTISTA		
1840 — 1850		
JORNAL	EDITORES	PROFISSÃO
Periodico dos Pobres no Porto	Pedro da Fonseca Serrão Vellozo José de Sousa Bandeira	Bacharel Escrivão do Juízo de Direito
Vinte e Sete de Janeiro	José Maria Pereira Baptista Lessa	Oficial do Tribunal do Tesouro Público
O Puritano	Antonio Joaquim Xavier Pacheco	Bacharel
O Informador	Joaquim Pereira da Cunha Galhano	
O Jornal do Povo	João Coelho D'Almeida Junior	
O Defensor	Guilherme José Peixoto	
A Columna	Guilherme José Peixoto	
6. FIADORES DA IMPRENSA CARTISTA		
1840 — 1850		
JORNAL	FIADORES	PROFISSÃO
Periodico dos Pobres no Porto	Joaquim Torquato Álvares Ribeiro	Proprietário de Tipografia
Vinte e Sete de Janeiro	Jerónimo Carneiro Geraldès	Proprietário e Negociante
O Puritano	Antonio da Silva Santos	Proprietário
O Informador	Manoel Francisco Villas Boas Francisco Feliciano de Mesquita e Mello	
O Jornal do Povo	João Coelho d'Almeida	Proprietário e Negociante
O Defensor	Jerónimo Carneiro Geraldès	Proprietário e Negociante
A Columna	João Coelho d'Almeida	Proprietário e Negociante

FONTES

Arquivo do Governo Civil do Porto

Livro n.º 3979, 1840-1866 — Livro de registo dos termos de declaração dos editores responsáveis em conformidade com a carta de lei de 19-10-1840 repressiva dos abusos de liberdade de imprensa.

Livro n.º 3980, 1840-1866 — Livro de registo dos termos de fiança que devem prestar os editores responsáveis em conformidade com o art.º 4.º da carta de lei de 19-10-1840, repressiva dos abusos de liberdade de imprensa.

HEMEROTECAS CONSULTADAS

Biblioteca Pública Municipal do Porto
Biblioteca do Ateneu Comercial do Porto
Biblioteca Nacional de Lisboa
Biblioteca Municipal de Vila do Conde

INSTRUMENTOS DE TRABALHO

Collecção de leis e outros documentos officiaes, 1840-1841, Lisboa, Na Imprensa Nacional, 1840-1841, 2 vol.

Collecção official da Legislação Portuguesa, 1842-1866, Lisboa, Imprensa Nacional, 1842-1867, 24 vol.

Dicionário de História de Portugal, dirigido por Joel Serrão, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, 4 vol.

PEREIRA, A. Xavier da Silva — *Os Jornaes Portuguezes. Sua filiação e metamorphoses* (...), Lisboa, Imprensa de Libânio Silva, 1897.

REIS, Arthur Duarte de Souza -- *Catalogo da Bibliotheca Publica Municipal do Porto, Jornaes (...) desde 1667 a 1895*, Porto, Imprensa Civilização, 1896.

SILVA, Inocencio Francisco da, et al. — *Diccionario Bibliographico Portuguez*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1858-1972, 25 vol.

SOUSA, Fernando de, et al. — *O Arquivo do Governo Civil do Porto*, Porto, Ed. do Governo Civil do Porto, 1988.